



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Este documento consiste em análise da viabilidade de locação de estrutura e contratação de serviços para a realização dos eventos culturais e tradicionais planejados pela FUNCSAL para o exercício de 2025.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Fundação Municipal de Cultura

Setor Destinatário: Fundação de Cultura

Servidor Responsável pela Elaboração do ETP: Gilcimar Martins Santos

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundação Municipal de Cultura, para a realização de eventos necessita de estrutura, como palco, som, iluminação, geradores, grid, tendas, dentre outros equipamentos/materiais para atender de forma eficiente e eficaz toda a demanda de eventos do Município. Esses equipamentos são essenciais para garantir a realização de atividades/eventos que fortaleçam a cultura, a educação e o lazer e a integração comunitária. Os eventos realizados pela Fundação de cultura incluem comemorações culturais e turísticas, festividades municipais e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e visitantes de toda região, além de movimentar o comércio local, contribuindo para o desenvolvimento econômico e turístico do Município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1 A presente demanda não está prevista no Plano Anual de Contratações, uma vez que o município ainda não possui tal instrumento. No entanto, as despesas referentes aos materiais e serviços para realização de eventos estão previstas nos instrumentos municipais de planejamento, a saber a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O licitante deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômica financeira, conforme previsto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4.2 Os equipamentos deverão ser de excelente qualidade para o atendimento aos eventos de pequeno, médio e grande porte de acordo sua logística, acústica, público estimado, bem como especificações técnicas para atendimento aos artistas contratados, segurança do público e peculiaridades de cada evento, sendo primordial que os equipamentos ofereçam qualidade estrutural e sonora capaz de atender a esses requisitos conforme exigência prevista.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 O levantamento das quantidades necessárias para atender as demandas da Fundação de Cultura foi feito com base na demanda atual para o exercício de 2025, visando atender os eventos até o final do exercício.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Unid.	Placas de fechamento de área para evento: com medidas de 2,20 x 2,20 metros (altura x largura), em metalon, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	30
2	Unid.	Gradil/grade de contenção de aço galvanizado, com no mínimo 2 metros por 1,20 metros com encaixe entre elas, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	500
3	Unid.	Tenda com dimensão 10 x 10: estrutura metalon com lonil anti - chama e anti mofo, cor branca. Modelo chapéu de bruxa a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	5
4	Unid.	Tenda com dimensão 6 x 6: estrutura metalon com lonil anti - chama e anti mofo, cor branca, modelo chapéu de bruxa, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	5



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

6	Unid.	Tendas com dimensão 04 x 04: estrutura com metalon, teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio, cor branca.	9
7	Unid.	Barracas padronizadas tipo tendas bar com dimensão 3 x 3: incluso balcão, cobertura estilo chapéu de bruxa na cor branca, fechamento lateral, e em lona auto extingüível / anti-chama (não propaga chamas), em perfeitas condições de uso com todos os equipamentos de exigência do corpo de bombeiros. A serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	14
8	Unid.	Sanitários químicos PNE em poliestileno para deficientes com necessidades especiais (cadeirantes), com dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57 m de comprimento x 2,31 m de altura. Com Teto translúcido, capacidade de coletor para 200 litros, porta indicadora delivre/ocupado, devidamente instalados no local do evento, incluso fornecimento de produto biodegradável, pautado na higienização, bem como incluso mão de obra para procedimentos de limpeza a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	80
9	Unid.	Palco com dimensão 14mx12m: teto estilo duas águas, com medidas de 14m de frente e 12m de profundidade, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200kg/m², cobertura em auto-extingüível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix, escada de acesso laterais, com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.	1
10	Unid.	Palco com dimensão 10mx08m: teto estilo duas águas, com 10m de frente e 08m de profundidade, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto-extingüível / anti-chama (não propaga chamas), guarda-corpo nos locais solicitados, com altura mínima de 1,10m, conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix e escadas com 02 corrimões, em bom estado de conservação,	2
11	Unid.	Palco dimensão 08mx06m: teto estilo duas águas, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapademadeiradenomínimo20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto- extingüível / anti-chama (não propaga chamas), guarda corpo nos locais solicitados, com altura mínima de 1,10m, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix e escadas com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.	1
12	Unid.	Locação box truss de aluminio q30 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear.	3
13	Unid.	Sonorização profissional de grande porte com recursos mínimos de: 1.1 sistema de pa line array contendo: 02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, ativas, com estrutura parafly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800	1



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

		watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e gargante de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150watts rms, 01 sistema de sub -woofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub -woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de nomínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores stéreo para médio - graves com potência de no minimo 5000 watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas 04 amplificadores stéreo para médias - altas com potência de no mínimo 4000 watts rms,com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores. 1.2 Sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	
14	Unid.	Equipamento de sonorização profissional de médio porte com recursos mínimos de: 1.1 sistema de pa line array contendo: 02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (8 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio grades e médio agudos, ativas, com estrutura parafly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e gargante de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms, 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (08 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub -woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores stéreo para sub - graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores stéreo para médio- graves com potência de no mpinimo 5000watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas 04 amplificadores stéreo para médias - altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores. 1.2 Sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 M08 caixas acústicas modelo ev ousm 400 monitores profissionais. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes	2
15	Unid.	Som profissional de pequeno porte – tipo a, contendo no mínimo 06 caixas de grave com alto-falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 06 cornetas por lado, 04twiters por lado, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador,01cdplayer, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	5



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

16	Unid.	Som profissional pequeno porte – tipo b, contendo no mínimo 04 caixas de grave com alto-falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 04 cornetas por lado, 04 twiters por lado, 01 mesa de som com 36 canais, 06 microfones, 06 pedestais, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador, 01 cdplayer, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	5
17	Unid.	Iluminação profissional de grande porte: contendo 24 refletores parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os ridefs das bandas, 24 refletores parabólicos led 3,0 watts rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 02 ventiladores, 08 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 24 moving lights bean, 08 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w, controle por protocolo dmx, 12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25ü a 50ü, 100w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, porta gobos, iris lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts para atender de acordo com as especificações dos ridefs técnicos exigidos pelos profissionais artistas. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da abnt, incluso todas as despesas decorrentes.	4
18	Unid.	Iluminação profissional de médio porte contendo 12 refletores, parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider's das bandas, 18 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 02 máquinas geradoras de fumaça, 02 ventiladores, 04 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 08 moving lights bean, 04 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w controle por protocolo dmx. Para atender de acordo com as especificações dos ridefs técnicos exigidos pelos profissionais artistas. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	1
19	Unid.	Iluminação profissional de pequeno porte contendo 12 refletores, parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos, 12 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 01 ventilador, 02 mini brute com 06 lâmpadas cada, 24 canais de dimers, controle por protocolo dmx. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	1
20	Unid.	Grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 10x8x6m. Com 6 pés q30, 03 linhas soltas de q50 sobre estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, conforme necessidade de cada apresentação de show. A estrutura deverá disponibilizada in loco, devidamente instalada em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	2
21	Unid.	Grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 12x10x6m. Com 6 pés Q30, 03 linhas soltas de Q50 sobre estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, conforme necessidade de cada apresentação de show. A estrutura deverá disponibilizada in loco, devidamente instalada em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	1
22	Unid.	Grupo de moto gerador 180 kva: silenciado a 85db, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandados), disjuntor geral tripolar, na tensão de 220 volts, abastecido a óleo diesel, em conformidade com a legislação em vigor, com limite de 12 horas diária de funcionamento. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	2



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

23	Unid.	Camarim de octonorme com dimensão 04x04: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis TS formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. A distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave. O objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	1
24	Unid.	Tablado com dimensão de 06 x 04 metros: guarda corpos e escada. Altura até 1 metro. O objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da abnt, incluso todas as despesas decorrentes.	30
25	Unid.	Ornamentação de camarim: espelho, 2 jogos de mesas brancas com 4 cadeiras cada, 01 sofá, 01 microondas, 01 geladeira, 01 tapete.	1
26	Unid.	Painel de led: instalação de painel de led, p3, 10 mm, 02 painéis de 2.00 x 3.00, de alta resolução, com transmissão ao vivo e gravação, todo cabeamento necessário para montagem. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	30
27	Unid.	Telão de 205" medindo 4,00 x 5,00 metros; montado em estrutura metálica Q30 em alumínio, composto de 01 (um) projetor de 4.500 lumens, câmera de vídeo e técnico operacional para manutenção dos mesmos. Um telão deverá ter cabeamento com 30 metros para mostrar ao vivo a captura das imagens do evento através de câmara de vídeo com transmissão simultânea, filmagem do evento e documentário com entrega do material em formato digital. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	2
28	Serviço	Veiculo carreta, adaptada com recurso de trio eletrico, 03 eixos com as seguintes especificações técnicas: auto falantes lateral direita: com 32 (grave); 24 (médio grave); 16 (drivers), auto falantes lateral esquerda: 32 (grave); 24 (médio grave); 16 (drivers); frente: 32 (grave); 24 (médiorgrave); 24(drivers). Fundo 32 (grave); 24 (médiorgrave); 24 (drivers). Amplificadores: 148.0104 4.012 2.5; rack sistem: 01 monitor profissional para contra baixo, 01rack system: 01 monitor profissional para guitarra; 02 drivers rack 2600 2 hotsound 2031/01 modulo d-401 si 2+ - 01 palco com no minimo 30 microfones / sub bateria / 08 monitores cler kit bateria microfone bumbo. Prefifericos: 01 mesa/console para palco/monitor de no minimo 24 (vinte e quatro) canais de entrada, faders de 100mm, canais de entrada, faders de1 00mm, com (míc/line, ganho pad 20db, 48v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados com 04 equalizadores paramétricos com o q variável de 04 bandas lpf e hpf, ajustável por canal 08 canais de entradas de linha stereo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. Carreta: estrutura com no mínimo de 23mts de comprimento (cavalo trator e carreta); largura no mínimo de 3,20m e altura no mínimo de 4,30m palco com no minimo 09x04mts (comprimento e largura),02 camarins com ar-condicionado; entrada independente, poltronas, frigobar, tv's de led, microondas e sanitários exclusivos e independentes; 01 grupo geradores; iluminação: no minimo 24 spots brancos; 24 par led. 01 mesa de iluminaçãodigital; 01 rack; 012 moveis no palco e todos os acessorios. 01 máquina de fumaça. Estruturas montadas em observância nas normas de segurança e da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes, considerando um total de seis horas diárias de funcionamento do trio.	3
29	Serviço	Mão de obra de segurança desarmada: profissionais treinados e uniformizados para	100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

		auxiliar o policiamento militar durante o evento, com carga horaria mínima de 12 (doze) horas, conforme programação da administração, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	
30	Serviço	Mão de obra de brigadistas: profissionais com formação e especialização em prevenção e combate de incêndio, salvamento e primeiros socorros, com carga horaria mínima de 08 horas diárias, para atuação durante os eventos incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à realização dos serviços incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	100
31	Serviço	Mão de obra especializada na prestação de serviços de produção artística: pautada no gerenciamento, organização. Acompanhamento do evento, acompanhamento de toda montagem e desmontagem dos equipamentos, conforme cronograma, divulgação do evento através distribuição de cartaz na sede, distrito e comunidades do município promotor do evento, bem como em toda região circunvizinha do município promotor do evento, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	3
32	Serviço	Projeto de pânico e incêndio grande porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	4
33	Serviço	Projeto de pânico e incêndio mega porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.	4
34	Serviço	Eletricista profissional, para instalação, manutenção e plantão em eventos de diversas modalidades.	2
35	Serviço	Homens e mulheres para apoio, uniformizado para controle de entradas, credenciamentos, monitoramento.	20

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Após levantamento de mercado, foi encontrado duas possíveis alternativas de mercado para suprir a demanda do Município:

1. Aquisição dos equipamentos e materiais;

2. Locação dos equipamentos/materiais com os serviços de montagem e desmontagem.

6.1.1 Analisando as alternativas, foi constatado que a aquisição desses equipamentos/materiais para estruturar um evento, se torna muito oneroso, uma vez que são itens com valor de aquisição significativo, e que necessita de manutenção periódica para manter a segurança dos equipamentos. E além do custo da aquisição, da manutenção, o município teria que contar com uma equipe capacitada/treinada para realização de toda logística do evento, como transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos.

6.1.2 Já a locação dos equipamentos/materiais além de ter um maior custo-benefício, o município não terá responsabilidade com a manutenção dos equipamentos, e nem com equipe para a montagem e desmontagem quando da realização do evento. Sendo da responsabilidade da empresa contratada pela logística de transporte, montagem, desmontagem, testes de funcionamento, manutenção durante os eventos, e da equipe de profissionais para a execução dos serviços.

6.1.3 Considerando a natureza do objeto, a melhor alternativa de mercado é a locação dos equipamentos/materiais por meio de prestador devidamente aptos em um processo licitatório. Para a locação dos equipamentos foi verificada pelo setor responsável, que constatou a possibilidade de ser realizada por meio de licitação tradicional ou adesão a atas de registro de preços. Ao considerar essas opções, a adesão a atas de registro de preços emerge como a alternativa mais vantajosa.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

6.1.4 A licitação tradicional oferece transparência e a possibilidade de obter os melhores preços e condições por meio da competição entre fornecedores. No entanto, o processo pode ser demorado devido ao trâmite legal, que, embora necessário, é burocrático, exigindo recursos consideráveis em termos de tempo e pessoal da prefeitura. Além disso, existem riscos associados aos fornecedores vencedores do certame não conseguirem atender às condições do edital, tornando o processo mais moroso devido aos prazos legais para sanar os possíveis problemas, provocando atrasos na entrega dos equipamentos.

6.1.5 Já a adesão a atas de registro de preços apresenta-se como a melhor solução para essa contratação, pois os valores dos serviços (locação dos equipamentos/materiais) são menores que os praticados pelo mercado, e há garantia de que as especificações técnicas atendem as necessidades da secretaria.

6.1.6 Ademais, a agilidade do processo e a possibilidade de verificação do cumprimento das obrigações por parte do contratado tornam-se fatores vantajosos diante da necessidade da Secretaria de cumprir com suas demandas.

6.1.7 Consequentemente, a adesão a atas de registro de preços também exige análise criteriosa, possibilitando a verificação das condições das contratações, se essas atendem à necessidade que um processo de licitação próprio teria, bem como o descritivo dos serviços licitados e a garantia da prestação. Assim, a adesão a atas de registro de preços se mostra a melhor solução para a contratação de empresa especializada para locação de estrutura e serviços para a realização dos eventos municipais de Salinas/MG, pois combina agilidade, variedade de opções e preços competitivos, garantindo a eficiência e economia no atendimento às necessidades da comunidade escolar.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Foi realizada pesquisa de mercado diretamente com fornecedores especializados no fornecimento e montagem de estruturas para eventos bem como em prestação de serviços de suporte técnico operacional, haja vista que para efeito de adesão a Ata de Registro de Preços, é necessário comprovar que os valores são vantajosos para o município.

7.1.1 Para comprovar tal situação, a pesquisa de mercado, mostra-se como o expediente mais adequado para concluir ou não pela adesão.

7.1.2 Isto posto foi realizada a análise dos valores coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, ficando conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	Cotação 1*	Cotação 2**	Cotação 3***	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Unid.	30	Placas de fechamento de área para evento: com medidas de 2,20 x 2,20 metros (altura x largura), em metalon, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 95,00	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 86,67	R\$ 2.600,10
2	Unid.	500	Gradil/grade de contenção de aço galvanizado, com no mínimo 2 metros por 1,20 metros com encaixe entre elas, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 46,67	R\$ 23.335,00
3	Unid.	5	Tenda com dimensão 10 x 10: estrutura metalon com lonil anti - chama e anti mofo, cor branca. Modelo chapéu de bruxa a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 2.000,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.833,33	R\$ 9.166,65
4	Unid.	5	Tenda com dimensão 6 x 6: estrutura metalon com lonil anti - chama e anti mofo, cor branca, modelo chapéu de bruxa, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 800,00	R\$ 833,33	R\$ 4.166,65
6	Unid.	9	Tendas com dimensão 04 x 04: estrutura com metalon,	R\$ 650,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 533,33	R\$



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

			teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio, cor branca.							4.799,97
7	Unid.	14	Barracas padronizadas tipo tendas bar com dimensão 3 x 3: incluso balcão, cobertura estilo chapéu de bruxa na cor branca, fechamento lateral, e em lona auto extingüível / anti-chama (não propaga chamas), em perfeitas condições de uso com todos os equipamentos de exigência do corpo de bombeiros. A serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 365,00	R\$ 371,67		R\$ 5.203,38	
8	Unid.	80	Sanitários químicos PNE em poliestileno para deficientes com necessidades especiais (cadeirantes), com dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57 m de comprimento x 2,31 m de altura. Com Teto translúcido, capacidade de coletor para 200 litros, porta indicadora delivre/ocupado, devidamente instalados no local do evento, incluso fornecimento de produto biodegradável, pautado na higienização, bem como incluso mão de obra para procedimentos de limpeza a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 386,67		R\$ 30.933,60	
9	Unid.	1	Palco com dimensão 14mx12m: teto estilo duas águas, com medidas de 14m de frente e 12m de profundidade, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200kg/m², cobertura em auto-extingüível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix, escada de acesso laterais, com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.	R\$ 15.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.166,67		R\$ 16.166,67	
10	Unid.	2	Palco com dimensão 10mx08m: teto estilo duas águas, com 10m de frente e 08m de profundidade, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto-extingüível / anti-chama (não propaga chamas), guarda-corpo nos locais solicitados, com altura mínima de 1,10m, conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix e escadas com 02 corrimões, em bom estado de conservação,	R\$ 9.000,00	R\$ 9.900,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.633,33		R\$ 19.266,66	
11	Unid.	1	Palco dimensão 08mx06m: teto estilo duas águas, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapademadeiradenomínimo20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto-extingüível / anti-chama (não propaga chamas), guarda corpo nos locais solicitados, com altura mínima de 1,10m, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé	R\$ 7.900,00	R\$ 7.350,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.583,33		R\$ 7.583,33	



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

			direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix e escadas com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.						
12	Unid.	3	Locação box truss de alumínio q30 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear. Sonorização profissional de grande porte com recursos mínimos de: 1.1 sistema de pa line array contendo: 02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio grades e médio agudos, ativas, com estrutura parafly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e gargante de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150watts rms, 01 sistema de sub -woofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub - woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de nominimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores estéreo para médio - graves com potência de no minimo 5000 watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas, balanceadas 04 amplificadores estéreo para médias - altas com potência de no mínimo 4000 watts rms,com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores. 1.2 Sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 90,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 225,00	
13	Unid.	1	contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de nominimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores estéreo para médio - graves com potência de no minimo 5000 watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas, balanceadas 04 amplificadores estéreo para médias - altas com potência de no mínimo 4000 watts rms,com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores. 1.2 Sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 20.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	
14	Unid.	2	Equipamento de sonorização profissional de médio porte com recursos mínimos de: 1.1 sistema de pa line array contendo: 02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (8 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.133,33	R\$ 18.266,66	



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, ativas, com estrutura parafly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e gargante de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms, 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (08 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub - woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para sub - graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores estéreo para médio- graves com potência de no mínimo 5000watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas 04 amplificadores estéreo para médias - altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores.

1.2 Sistema de monitor e equipamentos de palco.

1.3 M08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais.

O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes

Som profissional de pequeno porte – tipo a, contendo no mínimo 06 caixas de grave com alto-falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 06 cornetas por lado, 04twiters por lado, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador, 01cdplayer, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.

Som profissional pequeno porte – tipo b, contendo no mínimo 04 caixas de grave com alto-falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 04 cornetas por lado, 04 twiters por lado, 01 mesa de som com 36 canais, 06 microfones, 06 pedestais, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador, 01 cdplayer, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.

Iluminação profissional de grande porte: contendo 24 refletores parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os ridefs das bandas, 24 refletores parabólicos led 3,0 watts rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 02 ventiladores, 08 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 24 moving lights bean, 08 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w,

15	Unid.	5	15	Unid.	5	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
						5.500,00	4.800,00	5.000,00	5.100,00	25.500,00
16	Unid.	5	16	Unid.	5	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
						4.200,00	3.700,00	3.900,00	3.933,33	19.666,65
17	Unid.	4	17	Unid.	4	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
						14.000,00	11.800,00	12.000,00	12.600,00	50.400,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

			controle por protocolo dmx, 12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25ü a 50ü, 100w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, porta gobos, iris lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts para atender de acordo com as especificações dos ridefs técnicos exigidos pelos profissionais artistas. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da abnt, incluso todas as despesas decorrentes.						
18	Unid.	1	Iluminação profissional de médio porte contendo 12 refletores, parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider's das bandas, 18 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 02 máquinas geradoras de fumaça, 02 ventiladores, 04 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 08 moving ligths bean, 04 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w controle por protocolo dmx. Para atender de acordo com as especificações dos ridefs técnicos exigidos pelos profissionais artistas. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
				9.200,00	7.750,00	8.000,00	8.316,67	8.316,67	
19	Unid.	1	Iluminação profissional de pequeno porte contendo 12 refletores, parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos, 12 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 01 ventilador, 02 mini brute com 06 lâmpadas cada, 24 canais de dimers, controle por protocolo dmx. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
				3.800,00	3.800,00	4.000,00	3.866,67	3.866,67	
20	Unid.	2	Grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 10x8x6m. Com 6 pés q30, 03 linhas soltas de q50 sobre estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, conforme necessidade de cada apresentação de show. A estrutura deverá disponibilizada in loco, devidamente instalada em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
				6.000,00	5.450,00	5.700,00	5.716,67	11.433,34	
21	Unid.	1	Grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 12x10x6m. Com 6 pés Q30, 03 linhas soltas de Q50 sobre estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, conforme necessidade de cada apresentação de show. A estrutura deverá disponibilizada in loco, devidamente instalada em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
				7.500,00	7.700,00	8.000,00	7.733,33	7.733,33	
22	Unid.	2	Grupo de moto gerador 180 kva: silenciado a 85db, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandados), disjuntor geral tripolar, na tensão de 220 volts, abastecido a óleo diesel, em conformidade com a legislação em vigor, com limite de 12 horas diária de funcionamento.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
				6.200,00	6.400,00	6.500,00	6.366,67	12.733,34	
23	Unid.	1	O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.						
			Camarim de octonorme com dimensão 04x04: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis TS formicalizados na cor	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
				5.000,00	5.350,00	5.600,00	5.316,67	5.316,67	



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

			branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. A distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave.						
			O objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.						
			Tablado com dimensão de 06 x 04 metros: guarda corpos e escada. Altura até 1 metro.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
24	Unid.	30	O objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da abnt, incluso todas as despesas decorrentes.	4.000,00	3.600,00	3.800,00	3.800,00	114.000,00	
			Ornamentação de camarim: espelho, 2 jogos de mesas brancas com 4 cadeiras cada, 01 sofá, 01 microondas, 01 geladeira, 01 tapete.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
25	Unid.	1	Painel de led: instalação de painel de led, p3, 10 mm, 02 painéis de 2.00 x 3.00, de alta resolução, com transmissão ao vivo e gravação, todo cabeamento necessário para montagem.	3.200,00	3.800,00	4.000,00	3.666,67	3.666,67	
			O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
26	Unid.	30	Telão de 205" medindo 4,00 x 5,00 metros; montado em estrutura metálica Q30 em alumínio, composto de 01 (um) projetor de 4.500 lumens, câmera de vídeo e técnico operacional para manutenção dos mesmos. Um telão deverá ter cabeamento com 30 metros para mostrar ao vivo a captura das imagens do evento através de câmara de vídeo com transmissão simultânea, filmagem do evento e documentário com entrega do material em formato digital.	7.000,00	7.300,00	7.600,00	7.300,00	219.000,00	
			O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
27	Unid.	2	Telão de 205" medindo 4,00 x 5,00 metros; montado em estrutura metálica Q30 em alumínio, composto de 01 (um) projetor de 4.500 lumens, câmera de vídeo e técnico operacional para manutenção dos mesmos. Um telão deverá ter cabeamento com 30 metros para mostrar ao vivo a captura das imagens do evento através de câmara de vídeo com transmissão simultânea, filmagem do evento e documentário com entrega do material em formato digital.	5.000,00	5.700,00	5.900,00	5.533,33	11.066,66	
			O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
28	Serviço	3	Veiculo carreta, adaptada com recurso de trio eletrico, 03 eixos com as seguintes especificações técnicas: auto falantes lateral direita: com 32 (grave); 24 (médio grave); 16 (drivers), auto falantes lateral esquerda: 32 (grave); 24 (médio grave); 16 (drivers); frente: 32 (grave); 24 (médiogrove); 24(drivers). Fundo 32 (grave); 24 (médiogrove); 24 (drivers). Amplificadores: 148.0104 4.012 2.5; rack sistem: 01 monitor profissional para contra baixo, 01rack system: 01 monitor profissional para guitarra; 02 drivers rack 2600 2 hotsound 2031/01 modulo d-401 si 2+ - 01 palco com no minimo 30 microfones / sub bateria / 08 monitores cler kit bateria microfone bumbo. Prefifericos: 01 mesa/console para palco/monitor de no minimo 24 (vinte e quatro) canais de entrada, faders de 100mm, canais de entrada, faders de1 00mm, com (míc/line, ganho pad 20db, 48v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados com 04 equalizadores paramétricos com o q variável de 04 bandas lpf e hpf, ajustável por canal 08 canais de entradas de linha stereo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. Carreta:	45.000,00	49.300,00	50.000,00	48.100,00	144.300,00	



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

estrutura com no mínimo de 23mts de comprimento (cavalo trator e carreta); largura no mínimo de 3,20m e altura no mínimo de 4,30m palco com no mínimo 09x04mts (comprimento e largura), 02 camarins com ar-condicionado; entrada independente, poltronas, frigobar, tv's de led, microondas e sanitários exclusivos e independentes; 01 grupo geradores; iluminação: no mínimo 24 spots brancos; 24 par led. 01 mesa de iluminação digital; 01 rack; 012 moveis no palco e todos os acessórios. 01 máquina de fumaça. Estruturas montadas em observância nas normas de segurança e da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes, considerando um total de seis horas diárias de funcionamento do trio.

Mão de obra de segurança desarmada: profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante o evento, com carga horária mínima de 12 (doze) horas, conforme programação da administração, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.

Mão de obra de brigadistas: profissionais com formação e especialização em prevenção e combate de incêndio, salvamento e primeiros socorros, com carga horária mínima de 08 horas diárias, para atuação durante os eventos incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à realização dos serviços incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.

Mão de obra especializada na prestação de serviços de produção artística: pautada no gerenciamento, organização. Acompanhamento do evento, acompanhamento de toda montagem e desmontagem dos equipamentos, conforme cronograma, divulgação do evento através distribuição de cartaz na sede, distrito e comunidades do município promotor do evento, bem como em toda região circunvizinha do município promotor do evento, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.

Projeto de pânico e incêndio grande porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.

Projeto de pânico e incêndio mega porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.

Eletricista profissional, para instalação, manutenção e plantão em eventos de diversas modalidades.

Homens e mulheres para apoio, uniformizado para controle de entradas, credenciamentos, monitoramento.

29	Serviço	100	estrutura com no mínimo de 23mts de comprimento (cavalo trator e carreta); largura no mínimo de 3,20m e altura no mínimo de 4,30m palco com no mínimo 09x04mts (comprimento e largura), 02 camarins com ar-condicionado; entrada independente, poltronas, frigobar, tv's de led, microondas e sanitários exclusivos e independentes; 01 grupo geradores; iluminação: no mínimo 24 spots brancos; 24 par led. 01 mesa de iluminação digital; 01 rack; 012 moveis no palco e todos os acessórios. 01 máquina de fumaça. Estruturas montadas em observância nas normas de segurança e da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes, considerando um total de seis horas diárias de funcionamento do trio.	R\$ 420,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 423,33	R\$ 42.333,00
30	Serviço	100	Mão de obra de segurança desarmada: profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante o evento, com carga horária mínima de 12 (doze) horas, conforme programação da administração, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 400,00	R\$ 475,00	R\$ 489,00	R\$ 454,67	R\$ 45.467,00
31	Serviço	3	Mão de obra especializada na prestação de serviços de produção artística: pautada no gerenciamento, organização. Acompanhamento do evento, acompanhamento de toda montagem e desmontagem dos equipamentos, conforme cronograma, divulgação do evento através distribuição de cartaz na sede, distrito e comunidades do município promotor do evento, bem como em toda região circunvizinha do município promotor do evento, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 16.000,00	R\$ 13.800,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.600,00	R\$ 43.800,00
32	Serviço	4	Projeto de pânico e incêndio grande porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	R\$ 8.400,00	R\$ 8.900,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.766,67	R\$ 35.066,68
33	Serviço	4	Projeto de pânico e incêndio mega porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.750,00	R\$ 11.000,00	R\$ 10.583,33	R\$ 42.333,32
34	Serviço	2	Eletricista profissional, para instalação, manutenção e plantão em eventos de diversas modalidades.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
35	Serviço	20	Homens e mulheres para apoio, uniformizado para controle de entradas, credenciamentos, monitoramento.	R\$ 430,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.022.013,67

***Cotação 1:** REINALDO SANTOS LIMA LTDA - 39.271.823/0001-97

****Cotação 2:** JB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - 53.840.202/0001-08

*****Cotação 3:** VERTON PRODUÇÕES LTDA - 57.802.374/0001-48

7.2 Diante dos valores médios apurados no mercado especializado, segue na tabela abaixo os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2025 decorrente do Processo Licitatório nº. 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025 realizado pelo Consórcio Intermunicipal



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco (CIMVALES), apontando que a melhor solução encontrada em termos de economicidade foi a adesão a esta ata de registro de preços.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1 - LOCAÇÃO PLACAS DE FECHAMENTO, GRADIL, TENDAS, BARRACAS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS					
1	Unid.	30	Placas de fechamento de área para evento com medidas de 2,20 x 2,20 metros (altura x largura), em metalon, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
2	Unid.	500	Gradil/grade de contenção de aço galvanizado, com no mínimo 2 metros por 1,20 metro com encaixe entre elas, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
3	Unid.	5	Tenda com dimensão 10 x 10: estrutura metalon com lonil anti-chama e anti mofo, cor branca. Modelo chapéu de bruxa a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
4	Unid.	5	Tenda com dimensão 6 x 6: estrutura metalon com lonil anti-chama e anti mofo, cor branca, modelo chapéu de bruxa, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00
6	Unid.	9	Tendas com dimensão 4 x 4: estrutura com metalon, teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio, cor branca.	R\$ 369,00	R\$ 3.321,00
7	Unid.	14	Barracas padronizadas tipo tendas bar com dimensão 3 x 3: incluso balcão, cobertura estilo chapéu de bruxa na cor branca, fechamento lateral, e em lona auto extingüível / anti-chama (não propaga chamas), em perfeitas condições de uso com todos os equipamentos de exigência do Corpo de Bombeiros. A serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 289,00	R\$ 4.046,00
9	Unid.	80	Sanitários químicos PNE em poliestileno para deficientes com necessidades especiais (cadeirantes), com dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57 m de comprimento x 2,31 m de altura. Com Teto translúcido, capacidade de coletor para 200 litros, porta indicadora de livre/ocupado, devidamente instalados no local do evento, incluso fornecimento de produto biodegradável, pautado na higienização, bem como incluso mão de obra para procedimentos de limpeza a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 399,00	R\$ 31.920,00
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE PALCOS E CAMAROTES PARA SHOWS					
17	Unid.	1	Palco com dimensão 14mx12m: teto estilo duas águas, com medidas de 14m de frente e 12m de profundidade, estrutura em alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com	R\$ 10.590,00	R\$ 10.590,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

			capacidade para suporte de até 200kg/m ² , cobertura em auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá conter 01 área de serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix, escada de acesso laterais com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.		
19	Unid.	2	Palco com dimensão 10mx08m: teto estilo duas águas, com 10m de frente e 08m de profundidade, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m ² , cobertura em auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), guarda-corpo nos locais solicitados, com altura mínima de 1,10m, conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix e escadas com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.	R\$ 7.890,00	R\$ 15.780,00
20	Unid.	1	Palco dimensão 08mx06m: teto estilo duas águas, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapademadeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m ² , cobertura em auto- extinguível / anti-chama (não propaga chamas), guarda corpo nos locais solicitados, com altura mínima de 1,10m, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix e escadas com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00
30	Unid.	3	Locação box truss de alumínio q30 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear.	R\$ 41,00	R\$ 123,00
LOTE 03 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA SHOWS					
33	Unid.	1	Sonorização profissional de grande porte com recursos mínimos de: 1.1 Sistema de pa line array contendo: 02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio grades e médio agudos, ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

			directividade constante com driver de diafragma de titânio e gargante de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150watts rms, 01 sistema de sub - woofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub - woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores estéreo para médio - graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas, balanceadas 04 amplificadores estéreo para médias - altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores. 1.2 Sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.		
34	Unid.	2	Equipamento de sonorização profissional de médio porte com recursos mínimos de: 1.1 sistema de pa line array contendo: 02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (8 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio grades e médio agudos, ativas, com estrutura parafly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e gargante de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms, 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (08 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub - woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para sub - graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

			h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores estéreo para médio- graves com potência de no mínimo 5000watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas 04 amplificadores estéreo para médias - altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores. 1.2 Sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 08 caixas acústicas modelo ev ousm 400 monitores profissionais. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes		
35	Unid.	5	Som profissional de pequeno porte – tipo a, contendo no mínimo 06 caixas de grave com alto-falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 06 cornetas por lado, 04twiters por lado, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador,01cdplayer, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 4.390,00	R\$ 21.950,00
36	Unid.	5	Som profissional pequeno porte – tipo b, contendo no mínimo 04 caixas de grave com alto-falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 04 cornetas por lado, 04 twiters por lado, 01 mesa de som com 36 canais, 06 microfones, 06 pedestais, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador, 01 cdplayer, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 3.290,00	R\$ 16.450,00
37	Unid.	4	Iluminação profissional de grande porte: contendo 24 refletores parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os ridefs das bandas, 24 refletores parabólicos led 3,0 watts rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 02 ventiladores, 08 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 24 moving lights bean, 08 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w, controle por protocolo dmx, 12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25ü a 50ü, 100w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, porta gobos, íris lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts para atender de acordo com as especificações dos ridefs técnicos exigidos pelos profissionais artistas. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 8.430,00	R\$ 33.720,00
38	Unid.	1	Iluminação profissional de médio porte contendo 12 refletores, parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider's das bandas, 18 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 02 máquinas geradoras de fumaça, 02 ventiladores, 04 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 08 moving ligths bean, 04 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w controle por	R\$ 5.790,00	R\$ 5.790,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

			protocolo dmx, para atender de acordo com as especificações dos ridefs técnicos exigidos pelos profissionais artistas. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.		
39	Unid.	1	Iluminação profissional de pequeno porte contendo 12 refletores, parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos, 12 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 01 ventilador, 02 mini brute com 06 lâmpadas cada, 24 canais de dimers, controle por protocolo dmx. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
40	Unid.	2	Grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 10x8x6m. Com 6 pés q30, 03 linhas soltas de q50 sobre estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, conforme necessidade de cada apresentação de show. A estrutura deverá disponibilizada in loco, devidamente instalada em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00
42	Unid.	1	Grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 12x10x6m. Com 6 pés Q30, 03 linhas soltas de Q50 sobre estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, conforme necessidade de cada apresentação de show. A estrutura deverá disponibilizada in loco, devidamente instalada em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
LOTE 04 – LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA A DIESEL					
45	Unid.	2	Grupo de moto gerador 180 kva: silenciado a 85db, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandados), disjuntor geral tripolar, na tensão de 220 volts, abastecido a óleo diesel, em conformidade com a legislação em vigor, com limite de 12 horas diárias de funcionamento. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 5.120,00	R\$ 10.240,00
LOTE 05 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS					
48	Unid.	1	Camarim de octonorme com dimensão 04x04: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis TS formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. A distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave.	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

			O objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.		
52	Unid.	30	Tablado com dimensão de 06 x 04 metros: guarda corpos e escada. Altura até 1 metro. O objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 2.790,00	R\$ 83.700,00
53	Unid.	1	Ornamentação de camarim: espelho, 2 jogos de mesas brancas com 4 cadeiras cada, 01 sofá, 01 microondas, 01 geladeira, 01 tapete.	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
LOTE 06 – LOCAÇÃO RECURSOS PAUTADOS DIVULGAÇÃO SIMULTÂNEA DOS EVENTOS					
54	Unid.	30	Painel de led: instalação de painel de led, p3, 10 mm, 02 painéis de 2.00 x 3.00, de alta resolução, com transmissão ao vivo e gravação, todo cabeamento necessário para montagem. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 6.290,00	R\$ 188.700,00
55	Unid.	2	Telão de 205" medindo 4,00 x 5,00 metros; montado em estrutura metálica Q30 em alumínio, composto de 01 (um) projetor de 4.500 lumens, câmera de vídeo e técnico operacional para manutenção dos mesmos. Um telão deverá ter cabeamento com 30 metros para mostrar ao vivo a captura das imagens do evento através de câmara de vídeo com transmissão simultânea, filmagem do evento e documentário com entrega do material em formato digital. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 4.290,00	R\$ 8.580,00
LOTE 07 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO TRIO ELÉTRICO, SOM VOLANTE E OUTROS RECURSOS					
56	Serviço	3	Veiculo carreta, adaptada com recurso de trio eletrico, 03 eixos com as seguintes especificações técnicas: auto falantes lateral direita: com 32 (grave); 24 (médio grave); 16 (drivers), auto falantes lateral esquerda: 32 (grave); 24 (médio grave); 16 (drivers); frente: 32 (grave); 24 (médio grave); 24(drivers). Fundo 32 (grave); 24 (médio grave); 24 (drivers). Amplificadores: 148.0104 4.012 2.5; rack sistem: 01 monitor profissional para contra baixo, 01rack system: 01 monitor profissional para guitarra; 02 drivers rack 2600 2 hotsound 2031/01 modulo d-401 si 2+ - 01 palco com no minimo 30 microfones / sub bateria / 08 monitores cler kit bateria microfone bumbo. Prefifericos: 01 mesa/console para palco/monitor de no minimo 24 (vinte e quatro) canais de entrada, faders de 100mm, canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho pad 20db, 48v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados com 04 equalizadores paramétricos com o q variável de 04 bandas lpf e hpf, ajustável por canal 08 canais de entradas de linha stereo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. Carreta: estrutura com no mínimo de 23mts de comprimento (cavalo trator e carreta); largura no mínimo de 3,20m e altura no mínimo de 4,30m palco com no minimo 09x04mts (comprimento e largura),02 camarins com ar-	R\$ 39.250,00	R\$ 117.750,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

			condicionado; entrada independente, poltronas, frigobar, tv's de led, microondas e sanitários exclusivos e independentes; 01 grupo geradores; iluminação: no mínimo 24 spots brancos; 24 par led. 01 mesa de iluminação digital; 01 rack; 012 moveis no palco e todos os acessórios. 01 máquina de fumaça. Estruturas montadas em observância nas normas de segurança e da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes, considerando um total de seis horas diárias de funcionamento do trio.		
LOTE 08 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS					
60	Serviço	100	Mão de obra de segurança desarmada: profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante o evento, com carga horaria mínima de 12 (doze) horas, conforme programação da administração, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 329,00	R\$ 32.900,00
61	Serviço	100	Mão de obra de brigadistas: profissionais com formação e especialização em prevenção e combate de incêndio, salvamento e primeiros socorros, com carga horaria mínima de 08 horas diárias, para atuação durante os eventos incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à realização dos serviços incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 369,00	R\$ 36.900,00
65	Serviço	3	Mão de obra especializada na prestação de serviços de produção artística: pautada no gerenciamento, organização. Acompanhamento do evento, acompanhamento de toda montagem e desmontagem dos equipamentos, conforme cronograma, divulgação do evento através distribuição de cartaz na sede, distrito e comunidades do município promotor do evento, bem como em toda região circunvizinha do município promotor do evento, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 9.100,00	R\$ 27.300,00
68	Serviço	4	Projeto de pânico e incêndio grande porte , protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	R\$ 7.900,00	R\$ 31.600,00
69	Serviço	4	Projeto de pânico e incêndio mega porte , protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00
LOTE 10					
77	Serviço	2	Eletricista profissional, para instalação, manutenção e plantão em eventos de diversas modalidades.	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
78	Serviço	20	Homens e mulheres para apoio, uniformizado para controle de entradas, credenciamentos, monitoramento.	R\$ 359,00	R\$ 7.180,00
VALOR TOTAL: R\$ 812.245,00					

7.3 O valor estimado para a contratação é de R\$ 812.245,00 (oitocentos e doze mil e duzentos e quarenta e cinco reais).



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura e recursos diversos para a realização dos eventos tradicionais de Salinas/MG, para atender à demanda da Fundação de Cultura, no valor de R\$ 812.245,00 (oitocentos e doze mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

8.2 Após a realização de pesquisa de mercado, a FUNCSAL verificou que a melhor solução para atender à demanda de locação de estrutura e serviços para a realização dos eventos, seria a adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025 originada do Processo nº 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025 realizado pelo Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco (CIMVALES), cuja empresa vencedora é a PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.372.472/0001-04, especificamente para os itens objeto deste estudo técnico, que corresponde aos itens demonstrados na cláusula sétima deste ETP, devido à vantagem e economicidade que o município terá com essa adesão.

8.2.1 Em suma, a adesão à ata destaca-se como a alternativa mais ágil, segura e econômica, uma vez que a ata proposta para adesão é um documento formalizado. Além disso, o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da ordem de compras, mostra-se ágil e atende às expectativas da FUNCSAL. Por fim, essa abordagem é a mais adequada para alcançar os objetivos propostos neste estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aplicação do princípio do parcelamento é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não representando perda de economia de escala.

9.2 A execução dos serviços será de forma parcelada, conforme demanda da secretaria solicitante.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a presente contratação a Fundação de Cultura ganhará mais tempo e economia, com uma estrutura disponível e que atenda os eventos já programados e eventuais que possam surgir, tendo assim mais rapidez e eficiência na prestação do serviço, oferecendo qualidade sonora e estrutural dos equipamentos para o sucesso do evento além de suporte necessário para que os eventos promovam o lazer e bem-estar cultural dos participantes com segurança e qualidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Não há providências prévias a serem tomadas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Para complementação a necessidades apenas se vislumbra a possibilidade de contratação de atrações artísticas para apresentação nos eventos.

13. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Por se tratar de locação de equipamentos para realização de eventos aberto ao público, o único impacto ambiental vislumbrado se refere a geração de lixo pelos participantes, no entanto será colocado diversas lixeiras que irão ser recolhidos com destinação ambiental adequada após o encerramento de todos os dias de evento. Os banheiros químicos que serão instalados serão igualmente limpos, para reduzir assim o impacto ambiental o máximo possível.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, atesta-se a viabilidade da contratação pretendida, e considerando a pesquisa de mercado apresentada e a necessidade



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92

de uma aquisição célere, uma vez que a adesão é processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, opta-se pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025 decorrente do Processo Licitatório nº 003/2025, gerado pelo Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco (CIMVALES), tendo como detentora a empresa PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.372.472/0001-04 neste ato representado por André Luiz Marinho Ferreira, inscrito sob o CPF 066.xxx.xxx-85, RG 11.6xx.xxx SSPMG.

14.2 A Ata de Registro de Preços nº 002/2025 contempla os serviços com as especificações desejadas, apresentando vantajosidade para adesão. Tal benefício pode ser comprovado por meio da comparação dos valores praticados no mercado especializado e em outras contratações públicas, os quais se mostram, em média, 20,5% superiores aos registrados na referida Ata, conforme demonstra a cláusula 7 deste ETP.

14.3 Por todo o exposto, ciente que a legislação, em alguns casos, prevê alternativas de contratação de forma mais célere, econômica e simplificada do que a realização de licitação, havendo, claro, justificativa para tanto, observou-se que o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 002/2025 do Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco (CIMVALES), encontra-se compatível com os praticados no mercado, apresentando-se este mais favorável em comparação com os demais cotados.

15. NOME E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Salinas /MG, 30 de setembro de 2025.

Gilcimar Martins Santos
Responsável pela Elaboração do ETP



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto, na seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso, para a **contratação de terceiros (pessoa jurídica), para o fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos**, a serem promovidos pelo Município de Salinas/MG, conforme detalhado neste termo de referência, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, conforme detalhado nos itens que integram os respectivos lotes abaixo descritos:

DESCRIÇÃO DOS OBJETOS, UNIDADES, QUANTITATIVOS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS ESTIMADOS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1 - LOCAÇÃO PLACAS DE FECHAMENTO, GRADIL, TENDAS, BARRACAS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS					
1	Unid.	30	Placas de fechamento de área para evento com medidas de 2,20 x 2,20 metros (altura x largura), em metalon, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
2	Unid.	500	Gradil/grade de contenção de aço galvanizado, com no mínimo 2 metros por 1,20 metro com encaixe entre elas, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
3	Unid.	5	Tenda com dimensão 10 x 10: estrutura metalon com lonil anti-chama e anti mofo, cor branca. Modelo chapéu de bruxa a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
4	Unid.	5	Tenda com dimensão 6 x 6: estrutura metalon com lonil anti-chama e anti mofo, cor branca, modelo chapéu de bruxa, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00
6	Unid.	9	Tendas com dimensão 4 x 4: estrutura com metalon, teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio, cor branca.	R\$ 369,00	R\$ 3.321,00
7	Unid.	14	Barracas padronizadas tipo tendas bar com dimensão 3 x 3: incluso balcão, cobertura estilo chapéu de bruxa na cor branca, fechamento lateral, e em lona auto extingüível / anti-chama (não propaga chamas), em perfeitas condições de uso com todos os equipamentos de exigência do Corpo de Bombeiros. A serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 289,00	R\$ 4.046,00
9	Unid.	80	Sanitários químicos PNE em poliestileno para deficientes com necessidades especiais (cadeirantes), com dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57 m de comprimento x 2,31 m de altura. Com Teto translúcido, capacidade de coletor para 200 litros, porta indicadora de livre/ocupado, devidamente instalados no local do evento, incluso fornecimento de produto biodegradável, pautado na higienização, bem como incluso mão	R\$ 399,00	R\$ 31.920,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

			de obra para procedimentos de limpeza a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.		
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE PALCOS E CAMAROTES PARA SHOWS					
17	Unid.	1	Palco com dimensão 14mx12m: teto estilo duas águas, com medidas de 14m de frente e 12m de profundidade, estrutura em alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200kg/m², cobertura em auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá conter 01 área de serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix, escada de acesso laterais com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.	R\$ 10.590,00	R\$ 10.590,00
19	Unid.	2	Palco com dimensão 10mx08m: teto estilo duas águas, com 10m de frente e 08m de profundidade, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), guarda-corpo nos locais solicitados, com altura mínima de 1,10m, conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix e escadas com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.	R\$ 7.890,00	R\$ 15.780,00
20	Unid.	1	Palco dimensão 08mx06m: teto estilo duas águas, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapademadeiradenomínimo20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), guarda corpo nos locais solicitados, com altura mínima de 1,10m, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix e escadas com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00
30	Unid.	3	Locação box truss de aluminio q30 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear.	R\$ 41,00	R\$ 123,00
LOTE 03 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA SHOWS					
33	Unid.	1	Sonorização profissional de grande porte com recursos mínimos de:	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

			1.1 Sistema de pa line array contendo: 02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio grades e médio agudos, ativas, com estrutura parafly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e gargante de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150watts rms, 01 sistema de sub - woofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub - woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de nomínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores estéreo para médio - graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas, balanceadas 04 amplificadores estéreo para médias - altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores. 1.2 Sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.		
34	Unid.	2	Equipamento de sonorização profissional de médio porte com recursos mínimos de: 1.1 sistema de pa line array contendo: 02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (8 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio grades e médio agudos, ativas, com estrutura parafly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e gargante de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms, 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (08 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

			(compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub - woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para sub - graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores estéreo para médio- graves com potência de no mínimo 5000watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas 04 amplificadores estéreo para médias - altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores. 1.2 Sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 08 caixas acústicas modelo ev ousm 400 monitores profissionais. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes		
35	Unid.	5	Som profissional de pequeno porte – tipo a , contendo no mínimo 06 caixas de grave com alto-falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 06 cornetas por lado, 04twiters por lado, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador,01cdplayer, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 4.390,00	R\$ 21.950,00
36	Unid.	5	Som profissional pequeno porte – tipo b , contendo no mínimo 04 caixas de grave com alto-falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 04 cornetas por lado, 04 twiters por lado, 01 mesa de som com 36 canais, 06 microfones, 06 pedestais, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador, 01 cdplayer, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 3.290,00	R\$ 16.450,00
37	Unid.	4	Iluminação profissional de grande porte: contendo 24 refletores parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os ridefs das bandas, 24 refletores parabólicos led 3,0 watts rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 02 ventiladores, 08 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 24 moving lights bean, 08 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w, controle por protocolo dmx, 12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25ü a 50ü, 100w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, porta gobos, íris lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts para atender de acordo com as especificações dos ridefs técnicos exigidos pelos profissionais artistas.	R\$ 8.430,00	R\$ 33.720,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

			O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.		
38	Unid.	1	Iluminação profissional de médio porte contendo 12 refletores, parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider's das bandas, 18 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 02 máquinas geradoras de fumaça, 02 ventiladores, 04 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 08 moving lights bean, 04 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w controle por protocolo dmx, para atender de acordo com as especificações dos ride's técnicos exigidos pelos profissionais artistas. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 5.790,00	R\$ 5.790,00
39	Unid.	1	Iluminação profissional de pequeno porte contendo 12 refletores, parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos, 12 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 01 ventilador, 02 mini brute com 06 lâmpadas cada, 24 canais de dimers, controle por protocolo dmx. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
40	Unid.	2	Grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 10x8x6m. Com 6 pés q30, 03 linhas soltas de q50 sobre estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, conforme necessidade de cada apresentação de show. A estrutura deverá disponibilizada in loco, devidamente instalada em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00
42	Unid.	1	Grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 12x10x6m. Com 6 pés Q30, 03 linhas soltas de Q50 sobre estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, conforme necessidade de cada apresentação de show. A estrutura deverá disponibilizada in loco, devidamente instalada em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
LOTE 04 – LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA A DIESEL					
45	Unid.	2	Grupo de moto gerador 180 kva: silenciado a 85db, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandados), disjuntor geral tripolar, na tensão de 220 volts, abastecido a óleo diesel, em conformidade com a legislação em vigor, com limite de 12 horas diárias de funcionamento. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 5.120,00	R\$ 10.240,00
LOTE 05 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS					
48	Unid.	1	Camarim de octonorme com dimensão 04x04: piso em	R\$	R\$



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

			forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis TS formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. A distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave. O objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	4.190,00	4.190,00
52	Unid.	30	Tablado com dimensão de 06 x 04 metros: guarda corpos e escada. Altura até 1 metro. O objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 2.790,00	R\$ 83.700,00
53	Unid.	1	Ornamentação de camarim: espelho, 2 jogos de mesas brancas com 4 cadeiras cada, 01 sofá, 01 microondas, 01 geladeira, 01 tapete.	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
LOTE 06 – LOCAÇÃO RECURSOS PAUTADOS DIVULGAÇÃO SIMULTÂNEA DOS EVENTOS					
54	Unid.	30	Painel de led: instalação de painel de led, p3, 10 mm, 02 painéis de 2.00 x 3.00, de alta resolução, com transmissão ao vivo e gravação, todo cabeamento necessário para montagem. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 6.290,00	R\$ 188.700,00
55	Unid.	2	Telão de 205" medindo 4,00 x 5,00 metros; montado em estrutura metálica Q30 em alumínio, composto de 01 (um) projetor de 4.500 lumens, câmera de vídeo e técnico operacional para manutenção dos mesmos. Um telão deverá ter cabeamento com 30 metros para mostrar ao vivo a captura das imagens do evento através de câmara de vídeo com transmissão simultânea, filmagem do evento e documentário com entrega do material em formato digital. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 4.290,00	R\$ 8.580,00
LOTE 07 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO TRIO ELÉTRICO, SOM VOLANTE E OUTROS RECURSOS					
56	Serviço	3	Veiculo carreta, adaptada com recurso de trio eletrico, 03 eixos com as seguintes especificações técnicas: auto falantes lateral direita: com 32 (grave); 24 (médio grave); 16 (drivers), auto falantes lateral esquerda: 32 (grave); 24 (médio grave); 16 (drivers); frente: 32 (grave); 24 (médio grave); 24(drivers). Fundo 32 (grave); 24 (médio grave); 24 (drivers). Amplificadores: 148.0104 4.012 2.5; rack sistem: 01 monitor profissional para contra baixo, 01rack system: 01 monitor profissional para guitarra; 02 drivers rack 2600 2 hot sound 2031/01 modulo d-401 si 2+ - 01 palco com no minimo 30 microfones / sub bateria / 08 monitores cler kit bateria microfone bumbo. Prefifericos: 01 mesa/console para palco/monitor de no minimo 24 (vinte e	R\$ 39.250,00	R\$ 117.750,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

			quatro) canais de entrada, faders de 100mm, canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho pad 20db, 48v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados com 04 equalizadores paramétricos com o q variável de 04 bandas lpf e hpf, ajustável por canal 08 canais de entradas de linha stereo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. Carreta: estrutura com no mínimo de 23mts de comprimento (cavalo trator e carreta); largura no mínimo de 3,20m e altura no mínimo de 4,30m palco com no minimo 09x04mts (comprimento e largura), 02 camarins com ar-condicionado; entrada independente, poltronas, frigobar, tv's de led, microondas e sanitários exclusivos e independentes; 01 grupo geradores; iluminação: no minimo 24 spots brancos; 24 par led. 01 mesa de iluminação digital; 01 rack; 012 moveis no palco e todos os acessorios. 01 máquina de fumaça. Estruturas montadas em observância nas normas de segurança e da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes, considerando um total de seis horas diárias de funcionamento do trio.		
LOTE 08 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS					
60	Serviço	100	Mão de obra de segurança desarmada: profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante o evento, com carga horaria mínima de 12 (doze) horas, conforme programação da administração, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 329,00	R\$ 32.900,00
61	Serviço	100	Mão de obra de brigadistas: profissionais com formação e especialização em prevenção e combate de incêndio, salvamento e primeiros socorros, com carga horaria mínima de 08 horas diárias, para atuação durante os eventos incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à realização dos serviços incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 369,00	R\$ 36.900,00
65	Serviço	3	Mão de obra especializada na prestação de serviços de produção artística: pautada no gerenciamento, organização. Acompanhamento do evento, acompanhamento de toda montagem e desmontagem dos equipamentos, conforme cronograma, divulgação do evento através distribuição de cartaz na sede, distrito e comunidades do município promotor do evento, bem como em toda região circunvizinha do município promotor do evento, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 9.100,00	R\$ 27.300,00
68	Serviço	4	Projeto de pânico e incêndio grande porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	R\$ 7.900,00	R\$ 31.600,00
69	Serviço	4	Projeto de pânico e incêndio mega porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00
LOTE 10					



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

77	Serviço	2	Eletricista profissional, para instalação, manutenção e plantão em eventos de diversas modalidades.	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
78	Serviço	20	Homens e mulheres para apoio, uniformizado para controle de entradas, credenciamentos, monitoramento.	R\$ 359,00	R\$ 7.180,00
VALOR TOTAL: R\$ 812.245,00					

2. DA VINCULAÇÃO DAS PARTES

2.1. As partes (Administração e Licitantes), ficam vinculadas aos termos da Minuta do Contrato Administrativo e aos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, instrumentos estes que fazem parte integrante do presente termo de referência/especificações técnicas.

3. SOLUÇÃO, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PAUTANDO NO FORNECIMENTO DE RECURSOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DE TRADICIONAIS FESTEJOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SALINAS E DO EMPENHAMENTO DAS DESPESAS

3.1 A solução na futura contratação de empresa com qualificação técnica em realização de eventos, conforme detalhados nos respectivos lotes objeto do item 1 (um), é pautada em atender toda a expectativa do Ente Público conforme disposto neste termo de referência, devendo a mesma atender todos os requisitos estabelecidos no edital, e na minuta do contrato, instrumentos estes que fazem parte integrante deste termo de referência para todos os efeitos legais e de direito.

3.2 É sabido que os Entes Públicos, pautam em ofertar à população recursos de entretenimento durante os tradicionais festejos, com qualidade, onde em tese requer **padronização dos recursos**, em face disto, **o procedimento licitatório terá o seu julgamento por lote**, onde, nesta linha, dada a previsibilidade disposta no § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as fases do desfecho da licitação serão invertidas, conforme detalhado no edital, onde primeiramente será realizada a fase de avaliação documental pelo Pregoeiro, onde findo os trabalhos da fase supracitada, dar-se o julgamento, objeto de ofertas de lances sobre o valor global do lotes, somente pelas empresas devidamente habilitadas.

3.3 A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 in totum, tendo como critério de julgamento da proposta de preço, o **“menor preço global”**, conforme detalhado no instrumento convocatório edital.

3.4 Objetivando selecionar a proposta apta a gerar resultado mais vantajoso para a Administração, a licitação terá a concorrência ampla e, será realizada através da modalidade **“Pregão”**, na forma **“Eletrônica”**, tendo como modo de disputa **“Aberto”**, conforme disposto no art. 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em observância no que couber o disposto na instrução normativa SEGS nº 073, de 30 de setembro de 2022.

3.5 Licitação esta, destinada a ampla concorrência, com aplicação das prerrogativas dos artigos (43 a 45) da Lei Complementar nº 123/06, dada a previsibilidade disposta no art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.6 A participação da licitante na qualidade de microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas, será objeto de alimentação de informações na plataforma de pregão eletrônico bem como será necessária a elaboração de declaração formal declarando que goza dos benefícios dos artigos (43 a 45) da Lei Complementar nº 123/06, dada a previsibilidade disposta no art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.7 As despesas decorrentes do procedimento licitatório, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Códigos de Despesa - Fonte de Recursos	Especificações de Despesa
04.40.01	Fundação De Cultura De Salinas



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

13	Cultura
392	Difusão Cultural
0131	Promoção, Produção e Difusão Cultural
2478	Apoio a Festividades Tradicionais
3.3.90.39.00	Out. Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
1438	Ficha Orçamentária
1.500.000.000	Recursos Não Vinculados De Impostos
R\$ 35.146,95*	Saldo Orçamentário Da Ficha E Fonte
04.40.01	Fundação de Cultura de Salinas
13	Cultura
122	Administração Geral
0131	Promoção, Produção e Difusão Cultural
2475	Apoio a Festiv. Tradicionais – Aniversário da Cidade
3.3.90.39.00	Out. Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
1423	Ficha Orçamentária
1.500.000.000	Recursos Não Vinculados De Impostos
R\$ 300.000,00*	Saldo Orçamentário Da Ficha E Fonte
04.40.01	Fundação De Cultura De Salinas
13	Cultura
122	Administração Geral
0131	Promoção, Produção e Difusão Cultural
2476	Despesas com Eventos Culturais
3.3.90.39.00	Out. Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
1427	Ficha Orçamentária
1.500.000.000	Recursos Não Vinculados De Impostos
R\$ 5.500,00*	Saldo Orçamentário Da Ficha E Fonte
04.40.01	Fundação De Cultura De Salinas
13	Cultura
392	Difusão Cultural
0131	Promoção, Produção e Difusão Cultural
2484	Apoio a Festividades Tradicionais (Reveillon)
3.3.90.39.00	Out. Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
1446	Ficha Orçamentária
1.500.000.000	Recursos Não Vinculados De Impostos
R\$ 188.000,00*	Saldo Orçamentário Da Ficha E Fonte

* Saldo orçamentário no momento da instauração do procedimento.

4. DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

4.1 Minuta do Contrato Administrativo

4.1.1 A minuta do contrato administrativo, faz parte integrante deste instrumento e, a sua regulamentação encontra-se dispostas nos art. (89 a 92) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde é importante destacar que o traço característico do regime de direito público aplicado aos contratos administrativo, o qual leva em consideração o fato de ser o Estado o guardião do interesse da sociedade, devendo assegurar, assim a finalidade pública da contratação, tem relação com a previsão legal de denominadas prerrogativas do Ente Contratante em relação ao particular contratado em decorrência da posição da supremacia do interesse público, denominadas cláusulas exorbitantes, conforme dispõe o art. 104 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.1.2 O contrato administrativo celebrado por qualquer Ente Público, participante ou não e, que decorrerem da ata de registro de preços, será elaborado em conformidade com as disposições contidas na ata de registro de preços celebrada com o CIMVALES, conforme dispõe o parágrafo único do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, terá a sua



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo os respectivos contratos serem constituídos em observância no que couber ao disposto no Título III – Dos Contratos Administrativos;

4.1.3 Para celebração de contrato administrativo decorrente da ata de registro de preços, os “**Órgãos Públicos**” na qualidade de “**Órgãos Não Participantes**”, onde dada a previsibilidade disposta no § 2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os mesmos poderão solicitar adesão à ata de registro de preços à Presidência do CIMVALES, sendo que o contrato administrativo deverá ser celebrado, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo constar ainda do instrumento contratual, no que couber, o disposto no Título III – Dos Contratos Administrativos da supracitada Lei Federal.

4.1.4 Desde que comprovada a vantajosidade o contrato administrativo poderá ter sua vigência prorrogada, devendo constar do termo de aditamento do contrato prorrogado, somente o saldo remanescente do contrato original, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, conforme entendimento das cortes judiciais.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

5.1 O Município, uma vez manifestado interesse na celebração de contrato administrativo, manterá contato formal direto com a Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços celebrada com o CIMVALES, manifestando seu interesse na celebração de contrato administrativo, recomendando para que a mesma disponibilize a cópia da Ata de Registro de Preços devidamente assinada juntamente com cópia do contrato social, acompanhada das respectivas certidões comprovando regularidade para com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, bem como apresentação da declaração formal atestando o cumprimento do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, em observância ao modelo do anexo V do edital, bem como disponibiliza declaração formal atestando que não existe impedimento para a contratação com a administração pública, em observância ao modelo do anexo VI do edital.

5.2 De posse da documentação perquirida acima, o Município deverá elaborar o contrato administrativo, respeitando os quantitativos de metros quadrados e o limite do valor das despesas estimadas pelo mesmo, conforme detalhado no quadro acima, em observância no que couber ao disposto nos artigos (82 a 86) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde o contrato administrativo será formalizado em observância ao disposto nos artigos (89 a 95) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, encaminhar o contrato devidamente preenchido e devidamente assinado pela Autoridade Máxima Municipal e encaminhar via e-mail para a Adjudicatária para lançamento da devida assinatura, preferencialmente digital de quem é de direito de representação.

5.3 Constituir servidor municipal, na qualidade de fiscal para acompanhar a execução do Contrato Administrativo, em observância aos ditames do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto modelo do anexo III – minuta do contrato administrativo.

5.3.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor **Samuel Sarmiento de Oliveira**.

5.4 Na ocorrência de qualquer descumprimento obrigacional por parte da Contratada, compete a Autoridade Máxima Municipal do Ente Público, na qualidade de contratante, notificar extrajudicialmente, à Contratada, seguida de aplicação de sanções administrativas, que julgar conveniente e, conforme disposto nos artigos (155 e 156) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

5.5 Comunicar formalmente ao CIMVALES, na qualidade de órgão gerenciador qualquer ocorrência que decorrer de descumprimento obrigacional por parte da Contratada, para que o Consórcio possa interceder junto a Adjudicatária detentora da ata de registro de preço, pautando na solução da demanda, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

5.6 O Município se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do instrumento contratual, consoante ao estabelecido no Título III – Dos Contratos Administrativos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre elas programação da data de tradicionais eventos a serem promovidos pelo Município, para que a Contratada possa ter conhecimento das respectivas datas de eventos e si programar, bem como emitir as respectivas ordens de fornecimento através do Departamento de Compras, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, da data da realização do evento, para que a Contratada possa programar a prestação de serviços de disponibilidade dos recursos pertinentes.

5.7 Quando necessário, expedir através do Departamento de Compras, ordens de fornecimento, pautando na prestação serviços específica para cada evento, identificando o lote, detalhando o objeto, valor unitário e total.

5.8 O Município Contratante, se obriga a cumprir com suas obrigações, dentre as quais na realização do pagamento das despesas efetivamente contraídas junto a Contratada, em parcela única e no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da emissão da respectiva nota fiscal, para que a Contratada possa cumprir com suas obrigações quanto ao pagamento de despesas contraídas com terceiros.

5.9 Será de responsabilidade do Município Contratante, disponibilizar veículos e recursos médicos para ser colocado a disposição da população durante a realização do evento, ato contínuo, será de responsabilidade ainda do Município disponibilizar policiamento pautando na manutenção da ordem durante todo o horário do evento, onde será de responsabilidade do Município custear as despesas decorrentes com fornecimento de lanches, sucos e água para consumo dos mesmos.

5.10 Providenciar os devidos pagamentos através da tesouraria do Município, decorrente das despesas efetivamente contraídas, através TED em nome da Contratada., no prazo avençado no instrumento contratual.

5.11 Para eficácia do contrato administrativo, realizar a publicação do seu extrato nos órgãos oficiais, conforme dispõe o art. 94 em observância à previsibilidade disposta no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.12 No tocante a contrato de adesão, celebrado por Ente Público na qualidade de “Órgãos Não Participantes”, o mesmo deverá cumprir com as normas de adesão, disposto nos artigos (82 a 86), notadamente em observância as regras dispostas no parágrafo único do artigo 84, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo o contrato administrativo ser celebrado em conformidade com o disposto no Título III – Dos Contratos Administrativos, da supracitada Lei Federal, bem como em observância no que couber às regras impostas nos respectivos decretos elaborados pelo Município Contratante para a celebração do contrato administrativo.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADJUDICATÁRIA E OU CONTRATADA

6.1 Uma vez que o Contrato Administrativo tenha sido assinado pelas partes, onde a Adjudicatária, passará a ser denominada simplesmente de Contratada, emerge à Contratada na obrigação de dar início na prestação dos serviços, em observância a programação de tradicionais festejos encaminhada pelo Município na qualidade de Contratante, onde uma vez emitida a ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras do Município interessado, encaminhada via e-mail, para a Contratada, com antecedência de 15 (quinze) dias úteis, onde a Contratada deverá cumprir rigorosamente o detalhado na respectiva ordem de fornecimento, sob pena de incorrer em sanções administrativas.

6.2 No tocante ao fornecimento de estruturas, objeto dos lotes (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07) de tradicionais eventos festivos e que requer avaliação pelo Corpo de Bombeiros, pautando na segurança dos usuários e da população, a montagem e desmontagem, deverá ser acompanhada preferencialmente por engenheiros (civil e elétrico), com qualificação em segurança no trabalho, onde a Contratada deverá disponibilizá-las com antecedência mínima



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do evento, para avaliação e aprovação pelo Corpo de Bombeiros, devendo ainda a Contratada, todos os recursos que se fizerem necessários, conforme descrição mínima detalhada nos itens dos respectivos lotes, e, conforme detalhada em sua proposta de preços, onde:

6.2.1 No tocante a mão de obra para montagem e desmontagem, a Contratada avoca para si a obrigação quanto a contratação da mão de obra, mediante fornecimento de todos os recursos de segurança no trabalho, avocando para si quanto a obrigação de realizar a contratação da mão de obra acrescida dos respectivos encargos sociais e trabalhista, bem como na obrigação de realizar os devidos pagamentos salariais no prazo de até 03 (três) dias, contados da data do encerramento do evento, bem como na obrigação do fornecimento de materiais, hospedagem, alimentação e equipamentos de segurança, isentando o Ente Público na qualidade de Contratante de qualquer despesa adicional e de corresponsabilidade.

6.3 No tocante a subcontratação de qualquer serviço de mão de obra de profissionais técnicos, objeto do lote (08), a Contratada deverá avocar ainda para si, todas as despesas decorrentes da contratação de serviços técnicos de terceiros, incluindo despesas com transporte, alimentação, hospedagem, e outras despesas que se fizerem necessárias na prestação de serviços técnicos profissionais, de forma a isentar o Município de qualquer despesa adicional.

6.4 Uma vez concluído a prestação dos serviços em face da realização do evento, a Contratada deverá emitir a respectiva nota fiscal, anexando junto a mesma as respectivas certidões comprovando a regularidade para com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista e, encaminhar para a Secretaria Requisitante do Ente Público, para aceite e providências decorrentes, onde a Contratada fica ciente de que o pagamento das despesas decorrentes, será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da nota fiscal.

6.5 A Contratada se obriga em manter durante a vigência do instrumento contratual, todas as condições de habilitação exigidas no edital na fase de avaliação documental, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, documentação esta, que poderá ser exigida a qualquer tempo pelo Órgão Contratante, notadamente quando aos documentos que comprovem cumprir as obrigações para com o Fisco na esfera Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, objeto de apresentação das respectivas certidões devidamente regularizadas.

6.6 A Contratada, reconhece que é vedada a negociação de títulos, emitidas contra o Ente Público na qualidade de Contratante, sob qualquer pretexto, bem como reconhece que em se tratando de contratação de mão de obra, para montagem de estruturas e ou para outros fins, preferencialmente a contratação decorrente, deverá dar preferência a moradores do município contratante.

6.7 A Contratada reconhece aplica-se nos respectivos contratos administrativos as prerrogativas do sistema de registro de preços, dispostas nos artigos (82 a 89) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, nos termos dos respectivos Decretos Municipais, que regulamentaram os procedimentos de registro de preços no âmbito do respectivo Ente Municipal.

6.8 Facilitar a ação da fiscalização exercida por servidor do órgão público contratante, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelos mesmos.

6.9 Em se tratando de órgãos não participantes e que manifestarem interesse em aderir a ata de registro de preços, mediante interveniência do CIMVALES, obriga-se a Adjudicatária, em responder em tempo célere se aceita em contratar com o respectivo Município na qualidade de Caroneiro à ata de registro de preços, onde na ocorrência de não manifestar interesse em celebrar contrato com eventual Ente Público, devendo certificar no instrumento dos motivos da não concordância.

6.10 Na ocorrência de descumprimento de qualquer obrigação avençada no contrato administrativo, a Contratada estará sujeita em incorrer em sanções administrativas, conforme dispõe os artigos (155 e 156) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantido o contraditório e a ampla defesa nos termos da Lei Federal supracitada.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

6.11 Pautando em facilitar contato pelo Ente Público na qualidade de Contratante, indicar, imediatamente à assinatura do Contrato Administrativo e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir sobre chamados do servidor público em face de fato superveniente que venha expor ao Ente Público em prejuízo na realização do tradicional evento.

7. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

7.1 Os serviços conforme detalhados no respectivo contrato administrativo, e que ensejou na emissão da respectiva ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do respectivo Ente Público, serão recebidos desde que cumprida as obrigações e responsabilidades, dispostas no contrato administrativo e, em conformidade com o disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.2 O pagamento será efetuado pela secretaria de finanças do Município Contratante, mediante nota fiscal, devidamente empenhada e acompanhada da respectiva ordem de fornecimento, através (TED) em nome da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da respectiva nota fiscal, onde:

7.2.1 Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, e, desde que o atraso seja superior a 30 (trinta) dias, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Considerando a particularidade da contratação dos serviços de prestação de serviço fornecimento de estruturas, mão de obra e demais recursos, pautados na realização tradicional de festejos promovidos pelo Município, onde dada as particularidades de cada evento, os orçamentos foram perquiridos diretamente com os prestadores de serviços dada a previsibilidade disposta no art. 23, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2 Para conhecimento das proponentes licitante, a verificação da habilitação, será realizada em observância ao disposto nos arts. (62 a 70) da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de 2021, onde a comprovação da qualificação das licitantes será realizada através da verificação dos documentos exigidos no edital.

9. DO REAJUSTAMENTO DE VALORES

9.1 Aplica-se as prerrogativas de reajustamento de preços, em observância ao disposto no art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde o índice de reajustamento de preços será o definido pelo IPCA/FGV ou por outro que vier a substituí-lo.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos em observância à supremacia do interesse público e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

11.1 A licitante vencedora denominada Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, que se recusar injustificadamente a retirar o instrumento contratual e a devolvê-lo devidamente assinado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação emitida pelo Município, bem como apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, sujeitar-se em multa pecuniária no valor correspondente ao percentual de 5,00% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor global da despesa estimada na sua proposta original, sujeitando em incorrer em demais sanções administrativas conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. VIGÊNCIA

12.1 O prazo do contrato será até 28/02/2026, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei nº.14.133/2021.

Salinas/MG, 30 de setembro de 2025.

Gilcimar Martins Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025

Modalidade: **Pregão Eletrônico por Adesão nº 004/2025**

Tipo: **Pregão para adesão**

Objeto: Contratação de terceiros (pessoa jurídica), para o fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos, a serem promovidos pela Fundação de Cultura de Salinas, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025 decorrente do Processo Licitatório nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco (CIMVALES).

O Agente de Contratações do Município de Salinas/MG, instituído pelo **Decreto Municipal nº 10.792 de 16 de janeiro de 2024** e pela Fundação de Cultura de Salinas através da **Portaria nº 002/2024**, consignando a eficácia deste ato na forma do art. 86, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

AUTUAR, nesta data, o Processo nº. 020/2025, Pregão Eletrônico para Adesão sob nº. 004/2025, do que, para constar, lavrei este termo, procedendo com a convocação da Equipe de Apoio para analisar a documentação apresentada para o dia 30 de setembro de 2025 às 11h30min, ocasião em que será deliberado quanto a adjudicação do objeto em procedimento licitatório.

Salinas/MG, 30 de setembro de 2025.

Cledson Pereira
Agente de Contratações



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92



SESSÃO DE DELIBERAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PROCESSO Nº	020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADESÃO Nº.	004/2025
DATA:	30/09/2025
HORÁRIO:	11h30min
OBJETO: Contratação de terceiros (pessoa jurídica), para o fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos , a serem promovidos pela Fundação de Cultura de Salinas/MG, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025 decorrente do Processo Licitatório nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco (CIMVALES).	

Na Sala de Reuniões da Prefeitura de Salinas/MG, reuniram-se, o Agente de Contratações **Cledson Pereira**, nomeado pelo **Decreto Municipal nº 10.792 de 16 de janeiro de 2024** e pela Fundação de Cultura de Salinas através da **Portaria nº 002/2024**, juntamente com o membro da equipe de apoio, Sr. Anísio Guimarães Júnior, para a Sessão Pública de Julgamento do Pregão para Adesão em epígrafe, considerando a manifestação formal de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco (CIMVALES).

Aberta a Sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela Fundação de Cultura de Salinas/MG, visando à comprovação da existência de elementos que fundamentam a formalização do presente, na seguinte conformidade:

- Ata de Registro de Preços nº 002/2025 tendo como vencedora a empresa PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.372.472/0001-04, com sede à Rua Juscelino Kubistchek, nº 15, Letra A, bairro Dalila, Montalvânia/MG, CEP: 39.495-000;
- Estudo Técnico Preliminar e Documento de Formalização de Demanda contendo as informações do objeto, disponibilidade financeira e orçamentária;
- Termo de referência que ensejou a contratação e manifesto do município em aderir a respectiva ata de registro de preços;
- Anuência do Órgão Gerenciador e do Fornecedor Registrado;
- Edital, autuação e homologação do processo licitatório originário, bem como demais documentos que o compõe, todos em mídia digital;
- Certidões negativas e de regularidade do fornecedor registrado.

I – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Compulsando os autos, o Agente de Contratação e equipe de apoio verificam a justificativa para a contratação apresentada pela Fundação de Cultura de Salinas/MG, *in verbis*:

2.1 A Fundação Municipal de Cultura, para a realização de eventos necessita de estrutura, como palco, som, iluminação,



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



geradores, grid, tendas, dentre outros equipamentos/materiais para atender de forma eficiente e eficaz toda a demanda de eventos do Município. Esses equipamentos são essenciais para garantir a realização de atividades/eventos que fortaleçam a cultura, a educação e o lazer e a integração comunitária. Os eventos realizados pela Fundação de cultura incluem comemorações culturais e turísticas, festividades municipais e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e visitantes de toda região, além de movimentar o comércio local, contribuindo para o desenvolvimento econômico e turístico do Município.

[...]

6.1.3 Considerando a natureza do objeto, a melhor alternativa de mercado é a locação dos equipamentos/materiais por meio de prestador devidamente aptos em um processo licitatório. Para a locação dos equipamentos foi verificada pelo setor responsável, que constatou a possibilidade de ser realizada por meio de licitação tradicional ou adesão a atas de registro de preços. Ao considerar essas opções, a adesão a atas de registro de preços emerge como a alternativa mais vantajosa.

6.1.4 A licitação tradicional oferece transparência e a possibilidade de obter os melhores preços e condições por meio da competição entre fornecedores. No entanto, o processo pode ser demorado devido ao trâmite legal, que, embora necessário, é burocrático, exigindo recursos consideráveis em termos de tempo e pessoal da prefeitura. Além disso, existem riscos associados aos fornecedores vencedores do certame não conseguirem atender às condições do edital, tornando o processo mais moroso devido aos prazos legais para sanar os possíveis problemas, provocando atrasos na entrega dos equipamentos.

6.1.5 Já a adesão a atas de registro de preços apresenta-se como a melhor solução para essa contratação, pois os valores dos serviços (locação dos equipamentos/materiais) são menores que os praticados pelo mercado, e há garantia de que as especificações técnicas atendem as necessidades da secretaria.

6.1.6 Ademais, a agilidade do processo e a possibilidade de verificação do cumprimento das obrigações por parte do contratado tornam-se fatores vantajosos diante da necessidade da Secretaria de cumprir com suas demandas.

6.1.7 Consequentemente, a adesão a atas de registro de preços também exige análise criteriosa, possibilitando a verificação das condições das contratações, se essas atendem à necessidade que um processo de licitação próprio teria, bem como o descritivo dos serviços licitados e a garantia da prestação. Assim, a adesão a atas de registro de preços se mostra a melhor solução para a contratação de empresa especializada para locação de estrutura e serviços para a realização dos eventos municipais de Salinas/MG, pois combina agilidade, variedade de opções e preços competitivos, garantindo a eficiência e economia no atendimento às necessidades da comunidade escolar.

[...]



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



14.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, atesta-se a viabilidade da contratação pretendida, e considerando a pesquisa de mercado apresentada e a necessidade de uma aquisição célere, uma vez que a adesão é processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, opta-se pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025 decorrente do Processo Licitatório nº 003/2025, gerado pelo Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco (CIMVALES), tendo como detentora a empresa PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.372.472/0001-04 neste ato representado por André Luiz Marinho Ferreira, inscrito sob o CPF 066.xxx.xxx-85, RG 11.6xx.xxx SSPMG.

14.2 A Ata de Registro de Preços nº 002/2025 contempla os serviços com as especificações desejadas, apresentando vantajosidade para adesão. Tal benefício pode ser comprovado por meio da comparação dos valores praticados no mercado especializado e em outras contratações públicas, os quais se mostram, em média, 20,5% superiores aos registrados na referida Ata, conforme demonstra a cláusula 7 deste ETP.

14.3 Por todo o exposto, ciente que a legislação, em alguns casos, prevê alternativas de contratação de forma mais célere, econômica e simplificada do que a realização de licitação, havendo, claro, justificativa para tanto, observou-se que o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 002/2025 do Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco (CIMVALES), encontra-se compatível com os praticados no mercado, apresentando-se este mais favorável em comparação com os demais cotados.

Após apresentação da justificativa prossegue-se com a análise das fases do Processo Licitatório nº 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025 realizado pelo CIMVALES.

II – REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

O Pregoeiro/Equipe do Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco (CIMVALES), realizou o registro das propostas e deliberou quanto a sua aceitabilidade.

III – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PARA A ETAPA DE LANCES

O Pregoeiro Oficial do órgão gerenciador classificou a licitante PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.372.472/0001-04, conforme as condições exigidas no Edital Convocatório. O resultado ficou conforme Mapa de apuração do procedimento, sendo a PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora do processo, totalizando um valor adjudicado para a vencedora de R\$



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



74.432.280,00 (setenta e quatro milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta reais), conforme Ata de Registro de Preços que integram os autos da solicitação.

A Fundação de Cultura de Salinas/MG manifestou o interesse em aderir a itens específicos da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, nas quantidades e valores demonstrados na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1 - LOCAÇÃO PLACAS DE FECHAMENTO, GRADIL, TENDAS, BARRACAS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS					
1	Unid.	30	Placas de fechamento de área para evento com medidas de 2,20 x 2,20 metros (altura x largura), em metalon, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
2	Unid.	500	Gradil/grade de contenção de aço galvanizado, com no mínimo 2 metros por 1,20 metro com encaixe entre elas, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
3	Unid.	5	Tenda com dimensão 10 x 10: estrutura metalon com lonil anti - chama e anti mofo, cor branca. Modelo chapéu de bruxa a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
4	Unid.	5	Tenda com dimensão 6 x 6: estrutura metalon com lonil anti - chama e anti mofo, cor branca, modelo chapéu de bruxa, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00
6	Unid.	9	Tendas com dimensão 4 x 4: estrutura com metalon, teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio, cor branca.	R\$ 369,00	R\$ 3.321,00
7	Unid.	14	Barracas padronizadas tipo tendas bar com dimensão 3 x 3: incluso balcão, cobertura estilo chapéu de bruxa na cor branca, fechamento lateral, e em lona auto extingüível / anti-chama (não propaga chamas), em perfeitas condições de uso com todos os equipamentos de exigência do Corpo de Bombeiros. A serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 289,00	R\$ 4.046,00
9	Unid.	80	Sanitários químicos PNE em poliestileno para deficientes com necessidades especiais (cadeirantes), com dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57 m de comprimento x 2,31 m de altura. Com Teto translúcido, capacidade de coletor para 200 litros, porta indicadora de livre/ocupado,	R\$ 399,00	R\$ 31.920,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			devidamente instalados no local do evento, incluso fornecimento de produto biodegradável, pautado na higienização, bem como incluso mão de obra para procedimentos de limpeza a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.		
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE PALCOS E CAMAROTES PARA SHOWS					
17	Unid.	1	Palco com dimensão 14mx12m: teto estilo duas águas, com medidas de 14m de frente e 12m de profundidade, estrutura em alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200kg/m², cobertura em auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá conter 01 área de serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix, escada de acesso laterais com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.	R\$ 10.590,00	R\$ 10.590,00
19	Unid.	2	Palco com dimensão 10mx08m: teto estilo duas águas, com 10m de frente e 08m de profundidade, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), guarda-corpo nos locais solicitados, com altura mínima de 1,10m, conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix e escadas com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.	R\$ 7.890,00	R\$ 15.780,00
20	Unid.	1	Palco dimensão 08mx06m: teto estilo duas águas, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapademadeiradenomínimo20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto- extinguível / anti-chama (não propaga chamas), guarda corpo nos locais solicitados, com altura mínima de 1,10m, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix e escadas com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.		
30	Unid.	3	Locação box truss de alumínio q30 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear.	R\$ 41,00	R\$ 123,00
LOTE 03 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA SHOWS					
33	Unid.	1	Sonorização profissional de grande porte com recursos mínimos de: 1.1 Sistema de pa line array contendo: 02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e gargante de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150watts rms, 01 sistema de sub -woofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub - woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores estéreo para médio - graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas, balanceadas 04 amplificadores estéreo para médias - altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores. 1.2 Sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
34	Unid.	2	Equipamento de sonorização profissional de médio porte	R\$	R\$



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			com recursos mínimos de: 1.1 sistema de pa line array contendo: 02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (8 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, ativas, com estrutura parafly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e gargante de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms, 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (08 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub - woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para sub - graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores estéreo para médio- graves com potência de no mínimo 5000watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas 04 amplificadores estéreo para médias - altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores. 1.2 Sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 08 caixas acústicas modelo ev ousm 400 monitores profissionais. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes	7.800,00	15.600,00
35	Unid.	5	Som profissional de pequeno porte – tipo a, contendo no mínimo 06 caixas de grave com alto-falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 06 cornetas por lado, 04twiters por lado, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador,01cdplayer, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 4.390,00	R\$ 21.950,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



36	Unid.	5	Som profissional pequeno porte – tipo b, contendo no mínimo 04 caixas de grave com alto-falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 04 cornetas por lado, 04 twitters por lado, 01 mesa de som com 36 canais, 06 microfones, 06 pedestais, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador, 01 cdplayer, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 3.290,00	R\$ 16.450,00
37	Unid.	4	Iluminação profissional de grande porte: contendo 24 refletores parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os riders das bandas, 24 refletores parabólicos led 3,0 watts rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 02 ventiladores, 08 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 24 moving lights bean, 08 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w, controle por protocolo dmx, 12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25ü a 50ü, 100w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, porta gobos, íris lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts para atender de acordo com as especificações dos riders técnicos exigidos pelos profissionais artistas. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 8.430,00	R\$ 33.720,00
38	Unid.	1	Iluminação profissional de médio porte contendo 12 refletores, parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider's das bandas, 18 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 02 máquinas geradoras de fumaça, 02 ventiladores, 04 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 08 moving lights bean, 04 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w controle por protocolo dmx, para atender de acordo com as especificações dos riders técnicos exigidos pelos profissionais artistas. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 5.790,00	R\$ 5.790,00
39	Unid.	1	Iluminação profissional de pequeno porte contendo 12 refletores, parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos, 12 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 01 ventilador, 02 mini brute com 06 lâmpadas cada, 24 canais de dimers, controle por protocolo dmx. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



40	Unid.	2	Grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 10x8x6m. Com 6 pés q30, 03 linhas soltas de q50 sobre estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, conforme necessidade de cada apresentação de show. A estrutura deverá disponibilizada in loco, devidamente instalada em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00
42	Unid.	1	Grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 12x10x6m. Com 6 pés Q30, 03 linhas soltas de Q50 sobre estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, conforme necessidade de cada apresentação de show. A estrutura deverá disponibilizada in loco, devidamente instalada em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
LOTE 04 – LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA A DIESEL					
45	Unid.	2	Grupo de moto gerador 180 kva: silenciado a 85db, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandados), disjuntor geral tripolar, na tensão de 220 volts, abastecido a óleo diesel, em conformidade com a legislação em vigor, com limite de 12 horas diárias de funcionamento. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 5.120,00	R\$ 10.240,00
LOTE 05 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS					
48	Unid.	1	Camarim de octonorme com dimensão 04x04: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis TS formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. A distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave. O objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00
52	Unid.	30	Tablado com dimensão de 06 x 04 metros: guarda corpos e escada. Altura até 1 metro. O objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 2.790,00	R\$ 83.700,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



53	Unid.	1	Ornamentação de camarim: espelho, 2 jogos de mesas brancas com 4 cadeiras cada, 01 sofá, 01 microondas, 01 geladeira, 01 tapete.	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
LOTE 06 – LOCAÇÃO RECURSOS PAUTADOS DIVULGAÇÃO SIMULTÂNEA DOS EVENTOS					
54	Unid.	30	Painel de led: instalação de painel de led, p3, 10 mm, 02 painéis de 2.00 x 3.00, de alta resolução, com transmissão ao vivo e gravação, todo cabeamento necessário para montagem. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 6.290,00	R\$ 188.700,00
55	Unid.	2	Telão de 205" medindo 4,00 x 5,00 metros; montado em estrutura metálica Q30 em alumínio, composto de 01 (um) projetor de 4.500 lumens, câmera de vídeo e técnico operacional para manutenção dos mesmos. Um telão deverá ter cabeamento com 30 metros para mostrar ao vivo a captura das imagens do evento através de câmera de vídeo com transmissão simultânea, filmagem do evento e documentário com entrega do material em formato digital. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 4.290,00	R\$ 8.580,00
LOTE 07 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO TRIO ELÉTRICO, SOM VOLANTE E OUTROS RECURSOS					
56	Serviço	3	Veiculo carreta, adaptada com recurso de trio elétrico, 03 eixos com as seguintes especificações técnicas: auto falantes lateral direita: com 32 (grave); 24 (médio grave); 16 (drivers), auto falantes lateral esquerda: 32 (grave); 24 (médio grave); 16 (drivers); frente: 32 (grave); 24 (médio grave); 24(drivers). Fundo 32 (grave); 24 (médio grave); 24 (drivers). Amplificadores: 148.0104 4.012 2.5; rack sistem: 01 monitor profissional para contra baixo, 01rack system: 01 monitor profissional para guitarra; 02 drivers rack 2600 2 hotsound 2031/01 modulo d-401 si 2+ - 01 palco com no minimo 30 microfones / sub bateria / 08 monitores cler kit bateria microfone bumbo. Prefifericos: 01 mesa/console para palco/monitor de no minimo 24 (vinte e quatro) canais de entrada, faders de 100mm, canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho pad 20db, 48v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados com 04 equalizadores paramétricos com o q variável de 04 bandas lpf e hpf, ajustável por canal 08 canais de entradas de linha stereo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. Carreta: estrutura com no mínimo de 23mts de comprimento (cavalo trator e carreta); largura no mínimo de 3,20m e altura no mínimo de 4,30m palco com no minimo 09x04mts (comprimento e largura),02 camarins com ar-condicionado; entrada independente, poltronas, frigobar, tv's de led, microondas e sanitários exclusivos e	R\$ 39.250,00	R\$ 117.750,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			independentes; 01 grupo geradores; iluminação: no mínimo 24 spots brancos; 24 par led. 01 mesa de iluminação digital; 01 rack; 012 moveis no palco e todos os acessórios. 01 máquina de fumaça. Estruturas montadas em observância nas normas de segurança e da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes, considerando um total de seis horas diárias de funcionamento do trio.		
LOTE 08 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS					
60	Serviço	100	Mão de obra de segurança desarmada: profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante o evento, com carga horaria mínima de 12 (doze) horas, conforme programação da administração, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 329,00	R\$ 32.900,00
61	Serviço	100	Mão de obra de brigadistas: profissionais com formação e especialização em prevenção e combate de incêndio, salvamento e primeiros socorros, com carga horaria mínima de 08 horas diárias, para atuação durante os eventos incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à realização dos serviços incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 369,00	R\$ 36.900,00
65	Serviço	3	Mão de obra especializada na prestação de serviços de produção artística: pautada no gerenciamento, organização. Acompanhamento do evento, acompanhamento de toda montagem e desmontagem dos equipamentos, conforme cronograma, divulgação do evento através distribuição de cartaz na sede, distrito e comunidades do município promotor do evento, bem como em toda região circunvizinha do município promotor do evento, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 9.100,00	R\$ 27.300,00
68	Serviço	4	Projeto de pânico e incêndio grande porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	R\$ 7.900,00	R\$ 31.600,00
69	Serviço	4	Projeto de pânico e incêndio mega porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00
LOTE 10					
77	Serviço	2	Eletricista profissional, para instalação, manutenção e plantão em eventos de diversas modalidades.	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
78	Serviço	20	Homens e mulheres para apoio, uniformizado para controle de entradas, credenciamentos, monitoramento.	R\$ 359,00	R\$ 7.180,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92



VALOR TOTAL: R\$ 812.245,00

A unidade solicitante apresentou juntamente ao pedido a justificativa de vantajosidade, onde consta que foi feita pesquisa de mercado para comprovar o valor e a vantajosidade da presente adesão, *in verbis*:

7.1 Foi realizada pesquisa de mercado diretamente com fornecedores especializados no fornecimento e montagem de estruturas para eventos bem como em prestação de serviços de suporte técnico operacional, haja vista que para efeito de adesão a Ata de Registro de Preços, é necessário comprovar que os valores são vantajosos para o município.

7.1.1 Para comprovar tal situação, a pesquisa de mercado, mostra-se como o expediente mais adequado para concluir ou não pela adesão.

[...]

14.2 A Ata de Registro de Preços nº 002/2025 contempla os serviços com as especificações desejadas, apresentando vantajosidade para adesão. Tal benefício pode ser comprovado por meio da comparação dos valores praticados no mercado especializado e em outras contratações públicas, os quais se mostram, em média, 20,5% superiores aos registrados na referida Ata, conforme demonstra a cláusula 7 deste ETP.

IV – HABILITAÇÃO

Encerrada a etapa de lances, foi feita a verificação da regularidade da licitante que ofertou os menores preços, tendo a licitante PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.372.472/0001-04, cumprido com todas exigências do edital convocatório, sendo assim, foi declarada habilitada.

A Equipe de licitações do Município de Salinas/MG, faz juntar as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS atualizadas.

V – RESULTADO

Ante todo exposto, baseando-se nos documentos apresentados, ressalvado o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, o Agente de Contratações e Equipe de Apoio do Município de Salinas entendem não possuir impedimento ao prosseguimento da adesão.

O Agente de Contratações, no entanto, ressalta que todas as aquisições devem ser feitas por procedimento formal, onde o mesmo deve seguir um processo formal definido na Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis, não podendo ser confundida a formalidade necessária para atribuir segurança ao procedimento com formalismo excessivo ou, inversamente, um processo que carece de todas as características legais aplicáveis. Diante do exposto, recomenda-se que todas as aquisições, quando possível, sejam realizadas por meio de pregão na sua forma eletrônica, primando pelos princípios licitatórios.

Remeta-se todos os autos até aqui reunidos ao Presidente da Fundação de Cultura, para decisão sobre a adjudicação e posterior homologação do presente procedimento.



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92



VI – OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

NÃO HOUE.

VII – ENCERRAMENTO

O resultado será publicado no sítio eletrônico www.salinas.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ATA vai assinada pelo Agente de Contratações e membro da Equipe de Apoio.

Salinas/MG, 30 de setembro de 2025.

ASSINAM:

Cledson Pereira
Agente de Contratação

Anísio Guimarães Júnior
Equipe de Apoio



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



MINUTA DO CONTRATO

Ref.: Processo nº. 020/2025

Pregão Eletrônico para Adesão nº. 004/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 01, CENTRO

CEP: 39.560-000 SALINAS/MG

CNPJ/MF: 11.399.456/0001-92

CONTRATADA:

Endereço:

..... CEP: Telefone:

CNPJ:

E-mail:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Floriano Peixoto, nº. 01, bairro Centro, CEP: 39.560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.399.456/0001-92, representado pelo Presidente, Sr. **Gilcimar Martins Santos**, brasileiro, portador do CPF nº. 088.197.156-19 e Identidade nº. MG-13877292 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Lamartine Fraga Araújo, nº. 42, Casa Blanca II, Salinas/MG, doravante denominada **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, estabelecida na _____, CEP: _____, _____, representada pelo Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº. _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, residente e domiciliado em _____, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, de acordo o que consta da **Ata de Registro de Preços nº. 002/2025 decorrente do Processo Licitatório nº. 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025 instaurado pelo Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhonha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco (CIMVALES)**, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a **contratação de terceiros (pessoa jurídica) para o fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos, a serem promovidos pela Fundação de Cultura de Salinas**, conforme dispõe os ditames da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, conforme detalhado no quadro abaixo que limita os valores unitários e os valores totais de cada item, conforme constou do desfecho do julgamento do certame e que ensejou na elaboração da Ata de Registro de Preços nº. 002/2025 celebrada entre o CIMVALES e a empresa qualificada no **preâmbulo** deste instrumento contratual:

DESCRIÇÃO DOS OBJETOS, UNIDADES, QUANTITATIVOS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS ESTIMADOS

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR.UN	VR.TOTAL
------------	-----------	-----	-----	-------	----------



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



– DETALHADA
..... ITEM DOS
OBJETOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DESSE INSTRUMENTO CONTRATUAL

2.1 A Adjudicatária detentora da Ata de Registro Preços nº. 002/2025 celebrada com o CIMVALES, convocada por este Ente Público, dentro do prazo de vigência da supracitada Ata de Registro de Preços, que se recusar injustificadamente a retirar o instrumento contratual e a devolvê-lo devidamente assinado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação deste Município, sujeitará em sanções administrativas, dentre as quais multa pecuniária no valor correspondente ao percentual de 5,00% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor global da despesa estimada na sua proposta original, sujeitando em incorrer em demais sanções administrativas conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO E DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO

3.1 Considerando que se trata de contrato administrativo decorrente de ata de registro de preços, o mesmo é elaborado em observância ao disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, e, em observância ao disposto no Título III – dos Contratos Administrativos da supracitada Lei Federal e, sua vigência encerrar-se-á no dia (...../...../.....)

3.2 Em observância ao interesse público e desde que comprovada a vantajosidade, este contrato administrativo poderá ter sua vigência prorrogada através termo de aditamento, devendo ser observado o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em observância ao disposto nos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

4.1 O valor global estimado por conta da contratação das despesas decorrentes é estimado em R\$(.....), conforme constou do detalhado na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O Município na qualidade de contratante após confirmação da assinatura da Ata de Registro de Preços celebrada entre o CIMVALES e a Adjudicatária, gozará do direito de celebrar o contrato administrativo com a Adjudicatária, a qualquer tempo.

5.2 A futura contratada só estará autorizada a prestar os serviços a débito de qualquer Ente Público, após assinatura do respectivo contrato administrativo e, mediante recebimento de respectiva ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do respectivo Município Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



6.1 Os serviços a débito do Ente Público, serão recebidos mediante elaboração de relatório detalhando os serviços efetivamente prestados nos quantitativos e valores unitários total, que constaram da respectiva ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, e encaminhada via e-mail para a contratada, com antecedência de 15 (quinze) dias, e mediante aceite na respectiva nota fiscal, conforme dispõe o artigo 140 da Lei Federal nº 4.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES

7.1 As partes ficam vinculadas, aos termos deste instrumento contratual, do instrumento convocatório/edital, anexo I – termo de referência e seu apêndice/especificações técnicas, do anexo II - minuta da ata de registro de preços, aos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para todos os efeitos legais e de direito independentemente da não transcrição in totum, instrumentos estes que fazem parte deste instrumento contratual para todos os efeitos legais e de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 Do Município

8.1.1 O Município, uma vez manifestado interesse na celebração de contrato administrativo, manterá contato formal direto com a Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços celebrada com o CIMVALES, manifestando seu interesse na celebração de contrato administrativo, recomendando para que a mesma disponibilize a cópia da Ata de Registro de Preços devidamente assinada juntamente com cópia do contrato social, acompanhada das respectivas certidões comprovando regularidade para com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, bem como apresentação da declaração formal atestando o cumprimento do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, em observância ao modelo do anexo V do edital, bem como disponibiliza declaração formal atestando que não existe impedimento para a contratação com a administração pública, em observância ao modelo do anexo VI do edital.

8.1.2 De posse da documentação perquirida acima, o Município deverá elaborar o contrato administrativo, respeitando os quantitativos de metros quadrados e o limite do valor das despesas estimadas pelo mesmo, conforme detalhado no quadro acima, em observância ao que couber ao disposto nos artigos (82 a 86) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde o contrato administrativo será formalizado em observância ao disposto nos artigos (89 a 95) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, encaminhar o contrato devidamente preenchido e devidamente assinado pela Autoridade Máxima Municipal e encaminhar via e-mail para a Adjudicatária para lançamento da devida assinatura, preferencialmente digital de quem é de direito de representação.

8.1.3 Constituir servidor municipal, na qualidade de fiscal para acompanhar a execução do Contrato Administrativo, em observância aos ditames do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.1.4 Compete a Autoridade Máxima Municipal do Ente Público, na qualidade de contratante, notificar extrajudicialmente, à Contratada, seguida de aplicação de sanções administrativas, conforme disposto nos artigos (155 e 156) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de qualquer descumprimento



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



obrigacional avençado no Contrato Administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5 O Município se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.1.6 Expedir através do Departamento de Compras, ordens de fornecimento, pautando na prestação serviços, incluso demais recursos, dentre eles mão de obra acrescida dos respectivos encargos sociais e trabalhista, respeitando o limite de valor avençado em cada lote do respectivo contrato administrativo.

8.1.7 Comunicar formalmente ao CIMVALES, na qualidade de órgão gerenciador qualquer ocorrência que decorrer de descumprimento obrigacional por parte da Contratada, para que o Consórcio possa interceder junto a Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços, pautando na solução da demanda, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.1.8 Para eficácia do contrato administrativo, realizar a publicação do seu extrato nos órgãos oficiais, conforme dispõe o art. 94 em observância à previsibilidade disposta no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2 Da Contratada

8.2.1 Uma vez assinado o Contrato Administrativo pelas partes, emerge à Contratada na obrigação de dar início da prestação dos serviços, onde uma vez emitida a ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras do Município, onde deverá constar da ordem de fornecimento a identificação dos prédios públicos, os quantitativos estimados de metragem objeto da contratação, o valor unitário e total da despesa estimada, encaminhado o instrumento via e-mail, para a Contratada.

8.2.2 De posse da ordem de fornecimento, emerge a Contratada na obrigação do fornecimento das estruturas e demais recursos, in loco (local definido pelo Ente Público), no prazo definido na respectiva ordem de fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras, sob pena de incorrer em sanções administrativas, por descumprimento da obrigação, conforme dispõe o art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.2.3 Uma vez concluída a realização do evento festivo, a Contratada deverá emitir relatório constando de forma detalhada o fornecimento dos recursos, com os quantitativos, valores unitários e totais e identificando o valor global da despesa e encaminhar para a Secretaria na qualidade de requisitante para verificação e aprovação.

8.2.4 Uma vez aprovado as despesas registradas no relatório, a Secretaria na qualidade de requisitante expedirá autorização à Contratada para emissão da nota fiscal, onde a obriga-se a contratada anexar junto com a nota fiscal cópia das respectivas certidões comprovando regularidade para com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, e encaminhado tudo para a Secretaria Municipal na qualidade de requisitante, para providências decorrentes pautando na realização do pagamento das despesas contraídas pelo Ente Público.

8.2.5 A Contratada se obriga em manter durante toda a vigência do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase do desfecho da licitação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como se obriga a apresentar durante o prazo de vigência do instrumento contratual quando solicitado pelo Órgão Contratante, documentos que comprovem estar cumprindo as obrigações para com o fisco na esfera Federal, Estadual e



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



Municipal, FGTS e Trabalhista, objeto de apresentação das respectivas certidões devidamente regularizadas.

8.2.6 A Contratada, reconhece que é vedada a negociação de títulos, emitidas contra o Ente Público na qualidade de contratante, sob qualquer pretexto.

8.2.7 A Contratada reconhece que se aplica nos respectivos contratos administrativos as prerrogativas dispostas nos artigos (82 a 89) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme dispõe ainda o art. 23 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e, o disposto nos respectivos Decretos Municipais, que regulamentaram os procedimentos de registro de preços no âmbito do respectivo Município.

8.2.8 Facilitar a ação da fiscalização exercida por servidor do órgão público contratante, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelos mesmos.

8.2.9 Na ocorrência de descumprimento de qualquer obrigação avençada no contrato administrativo, a Contratada estará sujeita em incorrer em sanções administrativas, conforme dispõe os artigos (155 e 156) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantido o contraditório e a ampla defesa nos termos da Lei Federal supracitada.

8.2.10 Pautando em facilitar o contato pelo Ente Público na qualidade de Contratante, indicar, imediatamente à assinatura do Contrato Administrativo e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir sobre chamados do servidor público em face de fato superveniente que venha expor ao Ente Público em prejuízo decorrente de atraso na conclusão da execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DA ORDEM DE FORNECIMENTO

9.1 A Contratada só estará autorizada a prestar os serviços de fornecimento de estruturas e demais recursos de uso em evento festivo, a débito do Município, mediante recebimento de ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município, a qual se obriga a realizar o fornecimento in loco por sua conta e risco, devidamente instalado, em conformidade com o detalhado na respectiva ordem de fornecimento, sob pena de incorrer em sanções administrativas por descumprimento da obrigação, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, DO EMPENHAMENTO E DO PAGAMENTO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS

10.1 Do recebimento dos serviços

10.1.1 Os serviços a débito do Ente Público, serão recebidos mediante elaboração de relatório detalhando os serviços efetivamente prestados nos quantitativos e valores unitários total, que constaram da respectiva ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, e encaminhada via e-mail para a contratada, com antecedência de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde dar-se-á à Contratada no direito de emitir a nota fiscal, que será encaminhada para a Secretaria Requisitante do Ente Público para aceite e providências decorrentes.

10.2 Das dotações orçamentárias

10.2.1 As despesas decorrentes do procedimento licitatório, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



Códigos de Despesa - Fonte de Recursos	Especificações de Despesa
04.40.01	Fundação De Cultura De Salinas
13	Cultura
392	Difusão Cultural
0131	Promoção, Produção e Difusão Cultural
2478	Apoio a Festividades Tradicionais
3.3.90.39.00	Out. Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
1438	Ficha Orçamentária
1.500.000.000	Recursos Não Vinculados De Impostos
R\$ 35.146,95*	Saldo Orçamentário Da Ficha E Fonte
04.40.01	Fundação de Cultura de Salinas
13	Cultura
122	Administração Geral
0131	Promoção, Produção e Difusão Cultural
2475	Apoio a Festiv. Tradicionais – Aniversário da Cidade
3.3.90.39.00	Out. Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
1423	Ficha Orçamentária
1.500.000.000	Recursos Não Vinculados De Impostos
R\$ 300.000,00*	Saldo Orçamentário Da Ficha E Fonte
04.40.01	Fundação De Cultura De Salinas
13	Cultura
122	Administração Geral
0131	Promoção, Produção e Difusão Cultural
2476	Despesas com Eventos Culturais
3.3.90.39.00	Out. Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
1427	Ficha Orçamentária
1.500.000.000	Recursos Não Vinculados De Impostos
R\$ 5.500,00*	Saldo Orçamentário Da Ficha E Fonte
04.40.01	Fundação De Cultura De Salinas
13	Cultura
392	Difusão Cultural
0131	Promoção, Produção e Difusão Cultural
2484	Apoio a Festividades Tradicionais (Reveillon)
3.3.90.39.00	Out. Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
1446	Ficha Orçamentária
1.500.000.000	Recursos Não Vinculados De Impostos
R\$ 188.000,00*	Saldo Orçamentário Da Ficha E Fonte

* Saldo orçamentário no momento da instauração do procedimento.

10.3 Do empenhamento da despesa

10.3.1 Uma vez lançado o aceite na nota fiscal a secretaria requisitante deverá encaminhá-la para o departamento de compras do órgão público para providências decorrentes pautando no empenhamento das despesas contraídas pelo Ente Público.

10.4 Do pagamento

10.4.1 O pagamento será efetuada pela secretaria de finanças dos respectivos entes públicos, mediante nota fiscal, devidamente empenhada e acompanhada da



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



respectiva ordem de fornecimento através (TED) em nome da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da respectiva nota fiscal, onde:

10.4.1.1 Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, e, desde que o atraso seja superior a 30 (trinta) dias, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.5 Do pagamento das despesas contraídas

10.5.1 O pagamento das despesas, decorrente de despesas efetivamente contraídas pautadas das despesas contratadas com terceiros objetivando o fornecimento de estruturas e demais recursos de uso em evento festivo deste Ente Público, serão efetuados pela Tesouraria do Município, através TED em nome da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da nota fiscal devidamente empenhada.

10.5.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração Pública, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Uma vez, assinado o contrato administrativo e, na ocorrência da contratada, descumprir total ou parcialmente as suas obrigações, incorrerá nas sanções administrativas conforme dispõe os art. (155 e 156) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantido o contraditório e a ampla defesa, sanções estas que serão aplicadas na ordem que se segue::

11.1.1 Advertência formal, conforme disposto no inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo ao CIMVALES e ou ao Município;



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



11.1.2 Multa pecuniária conforme dispõe o inciso II do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no valor correspondente a 10,00% (dez por cento) aplicado sobre o valor proposto na proposta inicial e que ensejou na participação do certame, e que venha expor o CIMVALES e ou ao Município, garantida o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei, onde na ocorrência de reincidência o percentual será elevado para 20,00% (vinte por cento);

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com este Município e com o CIMVALES, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme dispõe o § 4º do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei..

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar a Administração Pública na esfera federal, estadual e municipal, pelo prazo de 6 (seis) anos, conforme dispõe o § 5º do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, ou atrasos ou inexecução associem-se a prática de ilícito penal, garantido o contraditório e a ampla defesa nos termos da lei.

11.2 As penalidades decorrentes de multa pecuniária conforme detalhado no subitem 11.1.2, poderão ser descontadas de eventuais créditos que a Contratada venha possuir junto ao Ente Público, onde não possuindo obriga-se à mesma a retirar a guia junto ao departamento de tributos e recolher o valor decorrente no prazo de até 30 (trinta) dias aos cofres públicos do Ente Público que aplicou as sanções, sob pena de lançamento em dívida ativa podendo o valor ser descontado de eventuais créditos

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR

12.1 Aplica-se as prerrogativas de reajustamento de preços, em observância ao disposto no art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde o índice de reajustamento de preços será o definido pelo IPCA/FGV ou por outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1 O instrumento contratual decorrente, poderá ser extinto, em observância no que couber ao disposto nos artigos (137 a 139), da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde neste caso deverá ser justificada as razões das determinações, quando:

13.1.1 A Adjudicatária e ou Contratada não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro De Preços;

13.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da obrigação, se assim for decidido pelo CIMVALES e ou pelo Órgão Público Contratante;

13.1.3 Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pelo Ente Público;

13.1.4 Pela Adjudicatária e ou pela Contratada, quando mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento contratual, ou, a juízo da Presidência do CIMVALES ou a juízo da Autoridade Máxima do Ente Público na qualidade de contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 28, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92



13.1.5 A solicitação formal da Adjudicatária e ou Contratada, pautada na extinção do instrumento contratual, deverá ser formulada com antecedência de 30 dias (trinta) e dias, que anteceder suas intenções, facultada à Autoridade Máxima do Ente Público, no direito da aplicação ou não das sanções administrativas, conforme dispõe os ditames da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram a este Contrato Administrativo, o instrumento convocatório/edital objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2025, o anexo I – Termo de Referência e o seu respectivo apêndice/especificações técnicas, a proposta de preços reformulada pós lances e o anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços celebrada com o CIMVALES.

14.2 O modelo de execução deste contrato administrativo e a sua gestão encontra-se disposta nos art. (art. 92, IV, VII e XVIII) da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde o regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência e da proposta de preços, instrumentos estes que fazem parte integrante deste contrato administrativo.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA NOVAÇÃO

15.1. Toda e qualquer tolerância por parte deste Ente Público na qualidade de Contratante, na exigência do cumprimento das avenças deste Contrato Administrativo, não constituirá novação, nem muito menos a extinção das respectivas obrigações da Contratada, podendo a mesma ser exigida por este Município na qualidade de órgão caroneiro do Pregão Eletrônico nº 003/2025, a qualquer tempo.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Dado a poder discricionário do Ente Público, não será objeto de exigência de garantia de execução contratual, conforme nos termos do disposto nos incisos XII e XIII do art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos serão resolvidos em observância ao interesse público e a luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta os procedimentos de contratos administrativos.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Para eficácia deste Contrato Administrativo, realizar a publicação do seu extrato nos órgãos oficiais, conforme dispõe o inciso I, do parágrafo único do art. 176 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DO FORO



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92



19.1 Conforme dispõe o art. 92, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica eleito o foro da Comarca de Salinas (MG) para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato Administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Salinas/MG, ____ de _____ de 2025.

Para Contratante:

Gilcimar Martins Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA

Para Contratada:

.....
.....

Testemunhas:

1. _____	2. _____
CPF: _____	CPF: _____



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Salinas, Sr. **Gilcimar Martins Santos**, no uso de suas atribuições legais, resolve pela **ADJUDICAÇÃO** do julgamento relativo à Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADESÃO nº. 004/2025, PROCESSO nº. 020/2025**, realizado no dia 30 de setembro de 2025.

Objeto: Contratação de terceiros (pessoa jurídica), para o fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos, a serem promovidos pela Fundação de Cultura de Salinas/MG, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025 decorrente do Processo Licitatório nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruacú, Japoré e São Francisco (CIMVALES).

VENCEDORA: PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1 - LOCAÇÃO PLACAS DE FECHAMENTO, GRADIL, TENDAS, BARRACAS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS					
1	Unid.	30	Placas de fechamento de área para evento com medidas de 2,20 x 2,20 metros (altura x largura), em metalon, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
2	Unid.	500	Gradil/grade de contenção de aço galvanizado, com no mínimo 2 metros por 1,20 metro com encaixe entre elas, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
3	Unid.	5	Tenda com dimensão 10 x 10: estrutura metalon com lonil anti - chama e anti mofo, cor branca. Modelo chapéu de bruxa a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
4	Unid.	5	Tenda com dimensão 6 x 6: estrutura metalon com lonil anti - chama e anti mofo, cor branca, modelo chapéu de bruxa, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00
6	Unid.	9	Tendas com dimensão 4 x 4: estrutura com metalon, teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio, cor branca.	R\$ 369,00	R\$ 3.321,00
7	Unid.	14	Barracas padronizadas tipo tendas bar com dimensão 3 x 3: incluso balcão, cobertura estilo chapéu de bruxa na cor branca, fechamento lateral, e em lona auto extingüível / anti-chama (não propaga chamas), em perfeitas condições de uso com todos os equipamentos de	R\$ 289,00	R\$ 4.046,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			exigência do Corpo de Bombeiros. A serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.		
9	Unid.	80	Sanitários químicos PNE em poliestileno para deficientes com necessidades especiais (cadeirantes), com dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57 m de comprimento x 2,31 m de altura. Com Teto translúcido, capacidade de coletor para 200 litros, porta indicadora de livre/ocupado, devidamente instalados no local do evento, incluso fornecimento de produto biodegradável, pautado na higienização, bem como incluso mão de obra para procedimentos de limpeza a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 399,00	R\$ 31.920,00
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE PALCOS E CAMAROTES PARA SHOWS					
17	Unid.	1	Palco com dimensão 14mx12m: teto estilo duas águas, com medidas de 14m de frente e 12m de profundidade, estrutura em alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200kg/m², cobertura em auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá conter 01 área de serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix, escada de acesso laterais com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.	R\$ 10.590,00	R\$ 10.590,00
19	Unid.	2	Palco com dimensão 10mx08m: teto estilo duas águas, com 10m de frente e 08m de profundidade, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), guarda-corpo nos locais solicitados, com altura mínima de 1,10m, conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix e escadas com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.	R\$ 7.890,00	R\$ 15.780,00
20	Unid.	1	Palco dimensão 08mx06m: teto estilo duas águas, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapademadeira de no mínimo 20mm (tamanho	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto- extingüível / anti-chama (não propaga chamas), guarda corpo nos locais solicitados, com altura mínima de 1,10m, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix e escadas com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.		
30	Unid.	3	Locação box truss de alumínio q30 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear.	R\$ 41,00	R\$ 123,00

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA SHOWS

33	Unid.	1	Sonorização profissional de grande porte com recursos mínimos de: 1.1 Sistema de pa line array contendo: 02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio grades e médio agudos, ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e gargante de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150watts rms, 01 sistema de sub -woofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub - woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores estéreo para médio - graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas, balanceadas 04 amplificadores estéreo para médias - altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
----	-------	---	---	---------------	---------------



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			1.2 Sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.		
34	Unid.	2	Equipamento de sonorização profissional de médio porte com recursos mínimos de: 1.1 sistema de pa line array contendo: 02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (8 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e gargante de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms, 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (08 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub - woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para sub - graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores estéreo para médio- graves com potência de no mínimo 5000watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas 04 amplificadores estéreo para médias - altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores. 1.2 Sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
35	Unid.	5	Som profissional de pequeno porte – tipo a, contendo no mínimo 06 caixas de grave com alto-falantes de 15 a 12	R\$ 4.390,00	R\$ 21.950,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			polegadas por lado, 06 cornetas por lado, 04twiters por lado, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador,01cdplayer, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.		
36	Unid.	5	Som profissional pequeno porte – tipo b , contendo no mínimo 04 caixas de grave com alto-falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 04 cornetas por lado, 04 twiters por lado, 01 mesa de som com 36 canais, 06 microfones, 06 pedestais, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador, 01 cdplayer, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 3.290,00	R\$ 16.450,00
37	Unid.	4	Iluminação profissional de grande porte: contendo 24 refletores parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os ridefs das bandas, 24 refletores parabólicos led 3,0 watts rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 02 ventiladores, 08 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 24 moving lights bean, 08 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w, controle por protocolo dmx, 12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25ü a 50ü, 100w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, porta gobos, íris lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts para atender de acordo com as especificações dos ridefs técnicos exigidos pelos profissionais artistas. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 8.430,00	R\$ 33.720,00
38	Unid.	1	Iluminação profissional de médio porte contendo 12 refletores, parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider's das bandas, 18 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 02 máquinas geradoras de fumaça, 02 ventiladores, 04 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 08 moving ligths bean, 04 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w controle por protocolo dmx, para atender de acordo com as especificações dos ridefs técnicos exigidos pelos profissionais artistas. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 5.790,00	R\$ 5.790,00
39	Unid.	1	Iluminação profissional de pequeno porte contendo 12 refletores, parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			cores e focos específicos, 12 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 01 ventilador, 02 mini brute com 06 lâmpadas cada, 24 canais de dimers, controle por protocolo dmx. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.		
40	Unid.	2	Grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 10x8x6m. Com 6 pés q30, 03 linhas soltas de q50 sobre estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, conforme necessidade de cada apresentação de show. A estrutura deverá disponibilizada in loco, devidamente instalada em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00
41	Unid.	1	Grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 08x06x6m. Com 6 pés Q30, 02 linhas soltas de Q50 sobre estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, conforme necessidade de cada apresentação de show. A estrutura deverá disponibilizada in loco, devidamente instalada em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
LOTE 04 – LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA A DIESEL					
45	Unid.	2	Grupo de moto gerador 180 kva: silenciado a 85db, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandados), disjuntor geral tripolar, na tensão de 220 volts, abastecido a óleo diesel, em conformidade com a legislação em vigor, com limite de 12 horas diárias de funcionamento. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 5.120,00	R\$ 10.240,00
LOTE 05 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS					
48	Unid.	1	Camarim de octonorme com dimensão 04x04: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis TS formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. A distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave. O objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.		
52	Unid.	30	Tablado com dimensão de 06 x 04 metros: guarda corpos e escada. Altura até 1 metro. O objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 2.790,00	R\$ 83.700,00
53	Unid.	1	Ornamentação de camarim: espelho, 2 jogos de mesas brancas com 4 cadeiras cada, 01 sofá, 01 microondas, 01 geladeira, 01 tapete.	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
LOTE 06 – LOCAÇÃO RECURSOS PAUTADOS DIVULGAÇÃO SIMULTÂNEA DOS EVENTOS					
54	Unid.	30	Painel de led: instalação de painel de led, p3, 10 mm, 02 painéis de 2.00 x 3.00, de alta resolução, com transmissão ao vivo e gravação, todo cabeamento necessário para montagem. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 6.290,00	R\$ 188.700,00
55	Unid.	2	Telão de 205" medindo 4,00 x 5,00 metros; montado em estrutura metálica Q30 em alumínio, composto de 01 (um) projetor de 4.500 lumens, câmera de vídeo e técnico operacional para manutenção dos mesmos. Um telão deverá ter cabeamento com 30 metros para mostrar ao vivo a captura das imagens do evento através de câmera de vídeo com transmissão simultânea, filmagem do evento e documentário com entrega do material em formato digital. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 4.290,00	R\$ 8.580,00
LOTE 07 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO TRIO ELÉTRICO, SOM VOLANTE E OUTROS RECURSOS					
56	Serviço	3	Veiculo carreta, adaptada com recurso de trio elétrico, 03 eixos com as seguintes especificações técnicas: auto falantes lateral direita: com 32 (grave); 24 (médio grave); 16 (drivers), auto falantes lateral esquerda: 32 (grave); 24 (médio grave); 16 (drivers); frente: 32 (grave); 24 (médio grave); 24(drivers). Fundo 32 (grave); 24 (médio grave); 24 (drivers). Amplificadores: 148.0104 4.012 2.5; rack sistem: 01 monitor profissional para contra baixo, 01rack system: 01 monitor profissional para guitarra; 02 drivers rack 2600 2 hot sound 2031/01 modulo d-401 si 2+ - 01 palco com no minimo 30 microfones / sub bateria / 08 monitores cler kit bateria microfone bumbo. Prefifericos: 01 mesa/console para palco/monitor de no minimo 24 (vinte e quatro) canais de entrada, faders de 100mm, canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho pad 20db, 48v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados com 04 equalizadores paramétricos com o q variável de 04 bandas lpf e hpf, ajustável por canal 08 canais de entradas de linha stereo,	R\$ 39.250,00	R\$ 117.750,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com a variável em todos os canais de entrada. Carreta: estrutura com no mínimo de 23mts de comprimento (cavalo trator e carreta); largura no mínimo de 3,20m e altura no mínimo de 4,30m palco com no mínimo 09x04mts (comprimento e largura), 02 camarins com ar-condicionado; entrada independente, poltronas, frigobar, tv's de led, microondas e sanitários exclusivos e independentes; 01 grupo geradores; iluminação: no mínimo 24 spots brancos; 24 par led. 01 mesa de iluminação digital; 01 rack; 012 moveis no palco e todos os acessórios. 01 máquina de fumaça. Estruturas montadas em observância nas normas de segurança e da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes, considerando um total de seis horas diárias de funcionamento do trio.		
LOTE 08 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS					
60	Serviço	100	Mão de obra de segurança desarmada: profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante o evento, com carga horária mínima de 12 (doze) horas, conforme programação da administração, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 329,00	R\$ 32.900,00
61	Serviço	100	Mão de obra de brigadistas: profissionais com formação e especialização em prevenção e combate de incêndio, salvamento e primeiros socorros, com carga horária mínima de 08 horas diárias, para atuação durante os eventos incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à realização dos serviços incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 369,00	R\$ 36.900,00
65	Serviço	3	Mão de obra especializada na prestação de serviços de produção artística: pautada no gerenciamento, organização. Acompanhamento do evento, acompanhamento de toda montagem e desmontagem dos equipamentos, conforme cronograma, divulgação do evento através distribuição de cartaz na sede, distrito e comunidades do município promotor do evento, bem como em toda região circunvizinha do município promotor do evento, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 9.100,00	R\$ 27.300,00
68	Serviço	4	Projeto de pânico e incêndio grande porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	R\$ 7.900,00	R\$ 31.600,00
69	Serviço	4	Projeto de pânico e incêndio mega porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.		
LOTE 10					
77	Serviço	2	Eletricista profissional, para instalação, manutenção e plantão em eventos de diversas modalidades.	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
78	Serviço	20	Homens e mulheres para apoio, uniformizado para controle de entradas, credenciamentos, monitoramento.	R\$ 359,00	R\$ 7.180,00
VALOR TOTAL: R\$ 812.245,00					

Adjudicado para:

PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **23.372.472/0001-04**, pelo valor total estimado de **R\$ 812.245,00 (oitocentos e doze mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**.

O valor total geral da adesão é de **R\$ 812.245,00 (oitocentos e doze mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**.

Salinas/MG, 30 de setembro de 2025.

Gilcimar Martins Santos
Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Salinas



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADESÃO Nº 004/2025

Objeto: **Contratação de terceiros (pessoa jurídica), para o fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos, a serem promovidos pela Fundação de Cultura de Salinas/MG**, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025 decorrente do Processo Licitatório nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruacú, Japoré e São Francisco (CIMVALES).

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Salinas, Sr. **Gilcimar Martins Santos**, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve pela **HOMOLOGAÇÃO** do julgamento relativo à Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADESÃO nº. 004/2025, PROCESSO nº. 020/2025**, realizado no dia 30 de setembro de 2025.

VENCEDORA: PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1 - LOCAÇÃO PLACAS DE FECHAMENTO, GRADIL, TENDAS, BARRACAS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS					
1	Unid.	30	Placas de fechamento de área para evento com medidas de 2,20 x 2,20 metros (altura x largura), em metalon, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
2	Unid.	500	Gradil/grade de contenção de aço galvanizado, com no mínimo 2 metros por 1,20 metro com encaixe entre elas, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
3	Unid.	5	Tenda com dimensão 10 x 10: estrutura metalon com lonil anti - chama e anti mofo, cor branca. Modelo chapéu de bruxa a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
4	Unid.	5	Tenda com dimensão 6 x 6: estrutura metalon com lonil anti - chama e anti mofo, cor branca, modelo chapéu de bruxa, a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00
6	Unid.	9	Tendas com dimensão 4 x 4: estrutura com metalon, teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio, cor branca.	R\$ 369,00	R\$ 3.321,00
7	Unid.	14	Barracas padronizadas tipo tendas bar com dimensão 3 x	R\$ 289,00	R\$ 4.046,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			3: incluso balcão, cobertura estilo chapéu de bruxa na cor branca, fechamento lateral, e em lona auto extingüível / anti-chama (não propaga chamas), em perfeitas condições de uso com todos os equipamentos de exigência do Corpo de Bombeiros. A serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.		
9	Unid.	80	Sanitários químicos PNE em poliestileno para deficientes com necessidades especiais (cadeirantes), com dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57 m de comprimento x 2,31 m de altura. Com Teto translúcido, capacidade de coletor para 200 litros, porta indicadora de livre/ocupado, devidamente instalados no local do evento, incluso fornecimento de produto biodegradável, pautado na higienização, bem como incluso mão de obra para procedimentos de limpeza a serem disponibilizadas por conta e risco da adjudicatária/contratada, devidamente instaladas no local do evento.	R\$ 399,00	R\$ 31.920,00
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE PALCOS E CAMAROTES PARA SHOWS					
17	Unid.	1	Palco com dimensão 14mx12m: teto estilo duas águas, com medidas de 14m de frente e 12m de profundidade, estrutura em alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200kg/m², cobertura em auto-extingüível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1,10 m conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá conter 01 área de serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix, escada de acesso laterais com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.	R\$ 10.590,00	R\$ 10.590,00
19	Unid.	2	Palco com dimensão 10mx08m: teto estilo duas águas, com 10m de frente e 08m de profundidade, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto-extingüível / anti-chama (não propaga chamas), guarda-corpo nos locais solicitados, com altura mínima de 1,10m, conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix e escadas com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.	R\$ 7.890,00	R\$ 15.780,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



20	Unid.	1	Palco dimensão 08mx06m: teto estilo duas águas, estrutura alumínio Q50; mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapademadeiradenomínimo20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m², cobertura em auto- extingüível / anti-chama (não propaga chamas), guarda corpo nos locais solicitados, com altura mínima de 1,10m, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito). Deverá, conter 01 area serviço 4x4, 01 camarim 4x4 em lona, 01 house mix e escadas com 02 corrimões, em bom estado de conservação, devidamente montado in loco (local do show), em observância às normas da ABNT, incluso todas despesas decorrentes.	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00
30	Unid.	3	Locação box truss de aluminio q30 com 08 parafusos para cada peça solicitada, peças especiais como cubos, graus, clepo serão consideradas com 1 metro linear.	R\$ 41,00	R\$ 123,00

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA SHOWS

33	Unid.	1	Sonorização profissional de grande porte com recursos mínimos de: 1.1 Sistema de pa line array contendo: 02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio grades e médio agudos, ativas, com estrutura parafly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e gargante de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150watts rms, 01 sistema de sub -woofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub - woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de nomínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores stéreo para sub-graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores stéreo para médio - graves com potência de no minimo 5000 watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas, balanceadas 04 amplificadores stéreo	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
----	-------	---	---	---------------	---------------



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			para médias - altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores. 1.2 Sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.		
34	Unid.	2	Equipamento de sonorização profissional de médio porte com recursos mínimos de: 1.1 sistema de pa line array contendo: 02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (8 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diafragma de titânio e gargante de mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 150 watts rms, 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (08 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub - woofer, ativas, contendo cada 01 alto falantes sub - woofer de 18, com alto falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para sub - graves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas 06 amplificadores estéreo para médio- graves com potência de no mínimo 5000watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas 04 amplificadores estéreo para médias - altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagens, periféricos e processadores. 1.2 Sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3 08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			ABNT, incluso todas as despesas decorrentes		
35	Unid.	5	Som profissional de pequeno porte – tipo a , contendo no mínimo 06 caixas de grave com alto-falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 06 cornetas por lado, 04twiters por lado, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador,01cdplayer, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 4.390,00	R\$ 21.950,00
36	Unid.	5	Som profissional pequeno porte – tipo b , contendo no mínimo 04 caixas de grave com alto-falantes de 15 a 12 polegadas por lado, 04 cornetas por lado, 04 twiters por lado, 01 mesa de som com 36 canais, 06 microfones, 06 pedestais, 01 processador de efeitos de voz, 01 equalizador, 01 cdplayer, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 3.290,00	R\$ 16.450,00
37	Unid.	4	Iluminação profissional de grande porte: contendo 24 refletores parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os riders das bandas, 24 refletores parabólicos led 3,0 watts rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 02 ventiladores, 08 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 24 moving lights bean, 08 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w, controle por protocolo dmx, 12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25ü a 50ü, 100w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, porta gobos, íris lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts para atender de acordo com as especificações dos riders técnicos exigidos pelos profissionais artistas. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 8.430,00	R\$ 33.720,00
38	Unid.	1	Iluminação profissional de médio porte contendo 12 refletores, parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider's das bandas, 18 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 02 máquinas geradoras de fumaça, 02 ventiladores, 04 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 08 moving ligths bean, 04 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w controle por protocolo dmx, para atender de acordo com as especificações dos riders técnicos exigidos pelos profissionais artistas. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da	R\$ 5.790,00	R\$ 5.790,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.		
39	Unid.	1	Iluminação profissional de pequeno porte contendo 12 refletores, parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos, 12 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 01 máquina geradora de fumaça, 01 ventilador, 02 mini brute com 06 lâmpadas cada, 24 canais de dimers, controle por protocolo dmx. O equipamento deverá disponibilizado in loco, devidamente instalado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
40	Unid.	2	Grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 10x8x6m. Com 6 pés q30, 03 linhas soltas de q50 sobre estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, conforme necessidade de cada apresentação de show. A estrutura deverá disponibilizada in loco, devidamente instalada em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00
41	Unid.	1	Grid de iluminação Q-50 com estrutura em alumínio, medindo 10x8x6m. Com 6 pés q30, 03 linhas soltas de q50 sobre estrutura, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, conforme necessidade de cada apresentação de show. A estrutura deverá disponibilizada in loco, devidamente instalada em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
LOTE 04 – LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA A DIESEL					
45	Unid.	2	Grupo de moto gerador 180 kva: silenciado a 85db, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandados), disjuntor geral tripolar, na tensão de 220 volts, abastecido a óleo diesel, em conformidade com a legislação em vigor, com limite de 12 horas diárias de funcionamento. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 5.120,00	R\$ 10.240,00
LOTE 05 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS					
48	Unid.	1	Camarim de octonorme com dimensão 04x04: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis TS formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. A distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave. O objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.		
52	Unid.	30	Tablado com dimensão de 06 x 04 metros: guarda corpos e escada. Altura até 1 metro. O objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 2.790,00	R\$ 83.700,00
53	Unid.	1	Ornamentação de camarim: espelho, 2 jogos de mesas brancas com 4 cadeiras cada, 01 sofá, 01 microondas, 01 geladeira, 01 tapete.	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
LOTE 06 – LOCAÇÃO RECURSOS PAUTADOS DIVULGAÇÃO SIMULTÂNEA DOS EVENTOS					
54	Unid.	30	Painel de led: instalação de painel de led, p3, 10 mm, 02 painéis de 2.00 x 3.00, de alta resolução, com transmissão ao vivo e gravação, todo cabeamento necessário para montagem. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 6.290,00	R\$ 188.700,00
55	Unid.	2	Telão de 205" medindo 4,00 x 5,00 metros; montado em estrutura metálica Q30 em alumínio, composto de 01 (um) projetor de 4.500 lumens, câmera de vídeo e técnico operacional para manutenção dos mesmos. Um telão deverá ter cabeamento com 30 metros para mostrar ao vivo a captura das imagens do evento através de câmara de vídeo com transmissão simultânea, filmagem do evento e documentário com entrega do material em formato digital. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	R\$ 4.290,00	R\$ 8.580,00
LOTE 07 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO TRIO ELÉTRICO, SOM VOLANTE E OUTROS RECURSOS					
56	Serviço	3	Veículo carreta, adaptada com recurso de trio elétrico, 03 eixos com as seguintes especificações técnicas: auto falantes lateral direita: com 32 (grave); 24 (médio grave); 16 (drivers), auto falantes lateral esquerda: 32 (grave); 24 (médio grave); 16 (drivers); frente: 32 (grave); 24 (médio grave); 24(drivers). Fundo 32 (grave); 24 (médio grave); 24 (drivers). Amplificadores: 148.0104 4.012 2.5; rack sistem: 01 monitor profissional para contra baixo, 01rack system: 01 monitor profissional para guitarra; 02 drivers rack 2600 2 hot sound 2031/01 modulo d-401 si 2+ - 01 palco com no minimo 30 microfones / sub bateria / 08 monitores cler kit bateria microfone bumbo. Prefifericos: 01 mesa/console para palco/monitor de no minimo 24 (vinte e quatro) canais de entrada, faders de 100mm, canais de entrada, faders de 100mm, com (míc/line, ganho pad 20db, 48v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares	R\$ 39.250,00	R\$ 117.750,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



			pré/pós fader, balanceados com 04 equalizadores paramétricos com o q variável de 04 bandas lpf e hpf, ajustável por canal 08 canais de entradas de linha stereo, volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. Carreta: estrutura com no mínimo de 23mts de comprimento (cavalo trator e carreta); largura no mínimo de 3,20m e altura no mínimo de 4,30m palco com no mínimo 09x04mts (comprimento e largura), 02 camarins com ar-condicionado; entrada independente, poltronas, frigobar, tv's de led, microondas e sanitários exclusivos e independentes; 01 grupo geradores; iluminação: no mínimo 24 spots brancos; 24 par led. 01 mesa de iluminação digital; 01 rack; 012 moveis no palco e todos os acessórios. 01 máquina de fumaça. Estruturas montadas em observância nas normas de segurança e da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes, considerando um total de seis horas diárias de funcionamento do trio.		
LOTE 08 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS					
60	Serviço	100	Mão de obra de segurança desarmada: profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante o evento, com carga horaria mínima de 12 (doze) horas, conforme programação da administração, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 329,00	R\$ 32.900,00
61	Serviço	100	Mão de obra de brigadistas: profissionais com formação e especialização em prevenção e combate de incêndio, salvamento e primeiros socorros, com carga horaria mínima de 08 horas diárias, para atuação durante os eventos incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à realização dos serviços incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 369,00	R\$ 36.900,00
65	Serviço	3	Mão de obra especializada na prestação de serviços de produção artística: pautada no gerenciamento, organização. Acompanhamento do evento, acompanhamento de toda montagem e desmontagem dos equipamentos, conforme cronograma, divulgação do evento através distribuição de cartaz na sede, distrito e comunidades do município promotor do evento, bem como em toda região circunvizinha do município promotor do evento, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente publico de qualquer corresponsabilidade.	R\$ 9.100,00	R\$ 27.300,00
68	Serviço	4	Projeto de pânico e incêndio grande porte, protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de 3.100 até 5.000 pessoas.	R\$ 7.900,00	R\$ 31.600,00



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 11.399.456/0001-92



69	Serviço	4	Projeto de pânico e incêndio mega porte , protocolado e aprovado junto a corpo de bombeiros ou órgão competente, com acompanhamento de vistoria e para até público de até 5.100 até 15.000 pessoas.	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00
LOTE 10					
77	Serviço	2	Eletricista profissional, para instalação, manutenção e plantão em eventos de diversas modalidades.	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
78	Serviço	20	Homens e mulheres para apoio, uniformizado para controle de entradas, credenciamentos, monitoramento.	R\$ 359,00	R\$ 7.180,00
VALOR TOTAL: R\$ 812.245,00					

Homologado para:

PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **23.372.472/0001-04**, pelo valor total estimado de **R\$ 812.245,00 (oitocentos e doze mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**.

O valor total geral da adesão é de **R\$ 812.245,00 (oitocentos e doze mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**.

Salinas/MG, 30 de setembro de 2025.

Gilcimar Martins Santos
Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Salinas